



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**

**REGISTRO DE PREÇO**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MEI/ME/EPP – LC 147/2014**

**PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório nº 057/2023, modalidade, Pregão Presencial nº 029/2023 para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min do dia 25 de julho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, tel: (38) 3725-1110, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo (a) Pregoeiro (a) oficial, ou substituto designado pela portaria municipal vigente.

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para **aquisição de material odontológico e laboratorial**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento, do Município de Morro da Garça, conforme Anexo I.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou e, recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com o Município de Morro da Garça ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Morro da Garça/MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**2.3. Os itens ora licitados são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de MEI, ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 147 de 07 de agosto de 2014.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues o (a) pregoeiro (a), na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Morro da Garça/MG, na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, – A/C do (a) Pregoeiro (a), até o dia 25/07/2023, às 08h00min.

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇO  
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇO  
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_

3.2. O (a) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues no local, data e horário definidos neste edital.

3.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

**4. CREDENCIAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto o (a) pregoeiro (a) por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I. documento oficial de identidade;

II. procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.7. O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

**4.8. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES).**

**4.8.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.**

4.9. Em se tratando de MEI-Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

4.10. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III.

4.11. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

**4.12. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página n°** \_\_\_\_\_

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo o (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega das propostas;

6.1.3. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca dos produtos cotados (quando for o caso).

6.1.4. Prazo de entrega de no máximo 05(cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento;

6.1.5. Nome e a qualificação do preposto autorizado a firmar contrato, ou seja, nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando ainda, qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (contrato social ou procuração).

6.2. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital. ANEXO VIII.

6.3. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo (a) pregoeiro (a), caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.5. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.6. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

**6.7. Registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA. O registro deverá estar numerado conforme a numeração do item na proposta e o nome do produto deverá vir sublinhado para fácil localização. (quando for o caso);**

6.8. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.9. Todos os itens serão conferidos e analisados pela secretaria requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## 7. HABILITAÇÃO

### 7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3.1. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.3.2. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

7.1.4. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (atualizado), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4. Prova de Regularidades com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:**

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgãos.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

**7.4. Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA**

7.4.1. Autorização de Funcionamento da licitante participante com situação ATIVA, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (atr. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 ou documento de dispensa.

7.4.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. (quando for o caso).

**7.5. DEVERÁ AINDA, A LICITANTE, APRESENTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

7.5.1. Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, assinado por quem de direito (Anexo V);

7.5.2 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo VI);

7.5.3. Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

7.8. Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

7.9. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

## **8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o (a) pregoeiro (a) procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o (a) pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do Pregão para os lances.

## **9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

## **10. LANCES VERBAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) pregoeiro (a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada oferta de lance com vista ao empate.

**10.4. Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (um por cento) sobre o valor unitário do item.**

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## 11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço unitário, observados os prazos máximos para as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. a MEI, ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a MEI, ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais MEI, ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao (à) pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.8. As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao (à) Pregoeiro (a).

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O (a) pregoeiro (a) negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Autorização de Serviço, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar para cada Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais licitantes serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no órgão de divulgação oficial do Município, que é o Quadro de Avisos afixado no hall da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal - Art. 98, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) pregoeiro (a), membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.20. A licitante vencedora deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a planilha de custos e formação de preços (PROPOSTA DE PREÇOS) recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

## **12. RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correios.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o (a) pregoeiro (a) devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite dos produtos pelo Setor Requisitante.

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o (a) pregoeiro (a) registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de licitantes a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso do fornecedor nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o(s) objeto(s) licitados, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência nos fornecimentos dos produtos, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela contratação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 98 Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do prestador de serviço e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 86 Lei Orgânica Municipal.

## **15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, prazos, local e condições apontadas conforme Autorização de fornecimento.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pela Administração. Após este prazo, a Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado ao fornecedor, com frete a pagar.

16.4. De acordo com a legislação o fornecedor é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o fornecedor responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16.10. Prazo de fornecimento dos produtos, não poderá ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito.

**16.11. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado na autorização de fornecimento, sendo que o pedido não está condicionado a valor mínimo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

16.12. Os produtos deverão ter pelo menos, validade correspondente a  $\frac{3}{4}$  da vida útil do mesmo, que será contada do dia da entrega física do produto até a data de vencimento que constar na embalagem dos produtos.

16.13. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**17. PAGAMENTO**

17.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito na Autorização de fornecimento.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I. A recusa injustificada de assinar a Ata, pela empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o Município;

III. Ocorrendo atraso no fornecimento por culpa do fornecedor desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total do produto pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação;

IV. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução;

VI. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo;

§1º. A penalidade de multa, estabelecida na alínea “c” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do gerenciador da ata.

§2º. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor por danos causados ao gerenciador da ata.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página n°** \_\_\_\_\_

§3º. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

18.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

18.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que:

18.4.1. Retardarem a execução do pregão;

18.4.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

18.4.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não cumpra o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a fornecê-lo serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo na entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Administração poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado o (a) pregoeiro (a) ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O (a) pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 - ficha 503

02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 410

02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 495

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Quadro de Avisos de Publicação), conforme disposto no art. 86 da Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo (a) pregoeiro (a), no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente ou no site [www.morrodagarca.mg.gov.br](http://www.morrodagarca.mg.gov.br).

Morro da Garça/MG, 07 de julho de 2023.

---

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **Objeto:** Registro de preços para **aquisição de material odontológico e laboratorial**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento, do Município de Morro da Garça.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	30	PACOTE	Ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5ml – pacote c/ 3 seringas.		R\$	R\$
002	01	EMBALA GEM C/ 10ML	Ácido poliacrílico na cor azul em consistência de gel.		R\$	R\$
003	15	UNIDADE	Adesivo dentário primer e adesivo em um só frasco com tampa flitop/single Bond - Similar ou superior: 3M ESPE		R\$	R\$
004	10	CAIXA	Agulha gengival 30g CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.		R\$	R\$
005	02	CAIXA	Agulha gengival 30g EXTRA CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.		R\$	R\$
006	05	CAIXA	Agulha gengival 30g LONGA, descartável, tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa c/ 100 unid.		R\$	R\$
007	02	UNIDADE	Alicate ortodôntico nº 121 bico chato, 13 cm, para dobras de fios até 0.07 mm, autoclavável, aço inox. Marca: GOLGRAN ou QUINELATO similar ou superior		R\$	R\$
008	02	UNIDADE	Alicate ortodôntico ANGLE BENDING nº 139 para dobras em fios redondos; em aço inox e autoclavável.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			Marca: GOLGRAN OU QUINELATO similar ou superior			
009	01	UNIDADE	Alicate de corte pesado grande para cortes em fios de até Ø0,100 mm. Auto clavável e em aço inox. Marca: GOLGRAN ou QUINELATO, similar ou superior		R\$	R\$
010	03	UNIDADE	Alicate perfurador de Ainsowhort em aço inox, autoclavável. Para furos no lençol de borracha em 5 diâmetros diferentes. Marca: GOLGRAN, QUINELATO, superior ou similar.		R\$	R\$
011	01	POTE	Amálgama em cápsula – embalagem c/ 500 cápsulas		R\$	R\$
012	10	CAIXA C/ 5 BLISTER DE 10 UNIDADE S CADA	Anestésico Cloridrato de Articaína 4% com vasoconstritor Epinefrina 1:100000. Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior		R\$	R\$
013	05	CAIXA C/ 50 UNIDADE S	Anestésico Cloridrato de Prilocaina 3% com vasoconstritor Felipressina 1: 100000 Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior.		R\$	R\$
014	02	CAIXA C/ 50 UNIDADE S	Anestésico Mepivacaína 3% SEM VASOCONTRISTOR. Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior		R\$	R\$
015	35	CAIXA	Anestésico injetável local à base de Lidocaína 2% com vaso-constritor adrenalina 1:100.000 – caixa c/ 50 tubetes de vidro		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			acondicionados em blisters lacrados			
016	15	FRASCO	Anestésico tópico em gel 200mg/g de benzocaína – frasco com 12g.		R\$	R\$
017	02	UNIDADE	Aplicador de Ionômero em capsulas RIVA Nº 1. Em aço inox, autoclavável. Com trava para a capsula controlar a extrusão do material. Marca: SDI superior ou similar		R\$	R\$
018	10	UNIDADE	Arco de Young em metal para posicionamento de lençol de borracha, para isolamento absoluto. Tamanho adulto, em aço inox, autoclavável. Marca: GOLGRAN, QUINELATO Superior ou similar		R\$	R\$
019	05	UNIDADE	ARCO DE YOUNG DE PLÁSTICO		R\$	R\$
020	01	EMBALA GEM C/ 10 UNID.	Arco superelástico NiTi rendondo 00,20 mm – (00.20') grande. Embalagem c/ 10 unidades Marca: MORELLI , similar ou superior		R\$	R\$
021	80	EMBALA GEM C/ 100 UNIDADES	Babador odontológico impermeável confeccionado com filme plástico com dimensão de 32 cm x 47 cm. Marca: BIODINÂMICA similar ou superior		R\$	R\$
022	30	UNIDADE	Bandeja odontológica retangular em aço inox , autoclavável. Dimensões: 24 x 18 x 1,5 cm. Marca: FAMI similar ou superior.		R\$	R\$
023	05	POTE	Bicarbonato de sódio para reposição no aparelho de profilaxia (granulação extrafina) pacote ou frasco de 500g		R\$	R\$
024	05	UNIDADE	Broca esférica diamantada com haste longa nº 1014 Para alta rotação, com granulometria média. Marca: AMERICAN BURS superior ou similar.		R\$	R\$
025	10	UNIDADE	Broca Cirúrgica Zekrya extralonga 28mm - FG		R\$	R\$
026	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1011		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

027	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1012		R\$	R\$
028	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1013		R\$	R\$
029	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1014		R\$	R\$
030	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1015		R\$	R\$
031	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1031		R\$	R\$
032	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1032		R\$	R\$
033	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1033		R\$	R\$
034	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1034		R\$	R\$
035	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1035		R\$	R\$
036	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1036		R\$	R\$
037	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1061		R\$	R\$
038	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1063		R\$	R\$
039	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1065		R\$	R\$
040	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1112		R\$	R\$
041	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1111FF		R\$	R\$
042	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1190		R\$	R\$
043	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3099		R\$	R\$
044	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3100		R\$	R\$
045	30	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3195		R\$	R\$
046	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3195 FF		R\$	R\$
047	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 2200		R\$	R\$
048	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 2200 FF		R\$	R\$
049	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3168		R\$	R\$
050	20	UNIDADE	Broca de alta carbide – nº 1157		R\$	R\$
051	20	UNIDADE	Broca de alta carbide – nº 1557		R\$	R\$
052	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICAS Nº 01 (AR)		R\$	R\$
053	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR)		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			ESFÉRICAS Nº 02			
054	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICAS Nº 04		R\$	R\$
055	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICA LONGA Nº 01		R\$	R\$
056	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICA LONGA Nº 02		R\$	R\$
057	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA LONGA Nº 01		R\$	R\$
058	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA LONGA Nº 02		R\$	R\$
059	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 01		R\$	R\$
060	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 02		R\$	R\$
061	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 04		R\$	R\$
062	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 06		R\$	R\$
063	10	UNIDADE	BROCA ENDO Z 25mm		R\$	R\$
064	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 1 28mm		R\$	R\$
065	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 2 28mm		R\$	R\$
066	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 3 28mm		R\$	R\$
067	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 1 32mm		R\$	R\$
068	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 2 32mm		R\$	R\$
069	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 3 32mm		R\$	R\$
070	15	UNIDADE	Cabo para Espelho bucal. Similar ou superior: Duflex ou Golgran		R\$	R\$
071	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 1		R\$	R\$
072	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 2		R\$	R\$
073	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 3		R\$	R\$
074	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 4		R\$	R\$
075	02	FRASCO	Cavitine – verniz forrador de cavidades – frasco com 15ml – Similar ou superior: SS White		R\$	R\$
076	02	CAIXA	Cimento à base ionômero de vidro para cimentação de coroas, pontes, inlays e onlays e bandas		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			ortodônticas. Com baixa solubilidade na boca e baixa acidez, biocompatibilidade e fácil aplicação. (Kit pó contendo 15g + líquido contendo 7ml) – similar ou superior: MERON			
077	05	UNIDADE	Cimento de hidróxido de cálcio (base + catalisador) – similar ou superior: hidro c		R\$	R\$
078	30	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO BISNAGA COM 16G (BASE 6,5G + CATALISADOR 9,5G) – SIMILAR OU SUPERIOR SEALER PLUS		R\$	R\$
079	10	CAIXA	Cimento restaurador temporário. Embalagem contendo kit 38gr de pó e 18ml de líquido. Pó na cor marfim composto de Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido composto de: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%, embalagem com conta gotas e dosador de pó. Similar ou superior: IRM/DESTISPLAY SIRONA		R\$	R\$
080	10	UNIDADE	Clorexidina – Riohex 2% - Solução Aquosa – 100ml – Similar ou superior: Rioquímica		R\$	R\$
081	03	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA		R\$	R\$
082	02	KIT C/ 64 UNIDADES	Coroas transparentes para dentes anteriores para dentição decídua. Confeccionada em material transparente, inume a reação química das diversas resinas de uso odontológico. Tratamento interno anti aderente. Uso com resinas compostas, acrílica e bisacrílica Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC). Marca: TDV, similar ou superior		R\$	R\$
083	03	KIT C/ 64 UNIDADES	Coroas transparentes para dentes anteriores permanentes. Confeccionada em material		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			transparente, inume a reação química das diversas resinas de uso odontológico. Tratamento interno anti aderente. Uso com resinas compostas, acrílica e bisacrílica Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC). Marca: TDV, similar ou superior			
084	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE		R\$	R\$
085	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE		R\$	R\$
086	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B7		R\$	R\$
087	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B8		R\$	R\$
088	30	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE EM BLISTERS ESTERILIZADOS		R\$	R\$
089	30	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE EM BLISTERS ESTERILIZADOS		R\$	R\$
090	02	UNIDADE	CONDENSADOR COM CONDUTOR DE CALOR DUPLO PARA CORTE E CONDENSÇÃO DE GUTA PERCHA, COM MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO 1-020		R\$	R\$
091	02	UNIDADE	CONDENSADOR DE CALOR DUPLO DE GUTA PERCHA COM DIÂMETRO DE 2/3 MILIMETRADO		R\$	R\$
092	500	UNIDADE	Creme dental com flúor, sabor menta, com 90g		R\$	R\$
093	06	PACOTE	Cunha anatômica, madeira, colorida, sortida – pacote c/ 100 unidades – Similar ou superior: TDV		R\$	R\$
094	10	EMBALA GEM COM 02 UNIDADES	Curativo alveolar com própolis, iodofólio, isento de eugenol. Consistência na forma de pasta. Acondicionado em bisnagas/ tubos, de 3g, com ponteiros para aplicação no alvéolo. Marca: ALVEOLEX/BIODINÂMICA superior ou similar.		R\$	R\$
095	01	UNIDADE	Dessensibilizante dentinário p/ tratamento de		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			dentes c/ sensibilidade.			
096	01	CAIXA	DISCO DE POLIMENTO SHOFU – CAIXA COM 10 UNIDADES		R\$	R\$
097	30	EMBALAGEM	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - EMBALAGEM C/ 02 SERINGAS DE 3G CADA		R\$	R\$
098	200	FRASCO	Enxaguante bucal periogard sem álcool com gluconato de clorexidina 0,12% ; com 250 ml – Similar ou superior: Colgate		R\$	R\$
099	150	UNIDADE	Escova de Robinson plana branca p/ profilaxia profissional		R\$	R\$
100	2.000	UNIDADE	Escova dental ADULTA com cabeça pequena e cerdas médias COM CAPA PROTETORA das cerdas		R\$	R\$
101	1.000	UNIDADE	Escova dental INFANTIL, cabeça pequena, cerdas macias e com CAPA PROTETORA das cerdas		R\$	R\$
102	10	UNIDADE	ESPAÇADOR DIGITAL		R\$	R\$
103	05	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO METÁLICA		R\$	R\$
104	35	UNIDADE	Espátula dupla para resina nº1 com ponta ativa em titânio que cria uma película antiaderente em contato com a resina composta. Autoclavável. Dimensões: 168,0 mm x 15,0 mm x 8,0 mm Marca: GOLGRAN similar ou superior		R\$	R\$
105	02	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA DE MANIPULAÇÃO Nº 72		R\$	R\$
106	50	UNIDADE	Espelho Bucal nº 05. Similar ou superior: Duflex ou Golgran		R\$	R\$
107	10	CAIXA	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, esterilizada – cx c/ 10 unid. - Similar ou superior: Hemospon		R\$	R\$
108	01	UNIDADE	Eugenol		R\$	R\$
109	20	UNIDADE	Extirpa Nervos em blister sortidos Maillefer 25mm – embalagem com 10 unid. Similar ou superior: Dentsply		R\$	R\$
110	01	ROLO C/ 50GR	Fio elástico duro CrNi – redondo 00,70 mm –		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			(00,28') rolo. Marca: MORELLI , similar ou superior			
111	22	CAIXA	Fio de sutura agulhado e estéril; seda preta 4.0; agulha ½ de círculo, 1,7 c; não absorvível. – caixa com 24 unid. Similar ou superior: Procure		R\$	R\$
112	10	ROLO	Fio dental encerado, com menta – rolo de 500mts.		R\$	R\$
113	15	FRASCO	Fluoreto de sódio gel para aplicação tópica tixotropico neutro. Fluoreto (F), sabor tutti-frutti ou menta – frasco com 200ml		R\$	R\$
114	06	UNIDADE	Fôrceps infantil nº 44 para incisivos inferiores. Autoclavável. Dimensões: 16 cm x 3,1 cm x 2,7 cm. Peso: 0,137 kg. Marca GOLGRAN, QUINELATO ou superior.		R\$	R\$
115	02	UNIDADE	Formocresol		R\$	R\$
116	70	PACOTE	Gorro cirúrgico descartável sanfonado, com elástico em todo o perímetro do gorro – pacotes c/ 100 unid.		R\$	R\$
117	05	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº200. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
118	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº201. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
119	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº202. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
120	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº203. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
121	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº204. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
122	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº205. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
123	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº206. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
124	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº207. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
125	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº208. Confeccionado em		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
126	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº209. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
127	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº210. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

128	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº211. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
129	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº212. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
130	08	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nº26 para molares com pouca retenção. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
131	05	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nº29 para molares com pouca retenção. Confeccionado		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
132	07	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nºW8A para molares parcialmente irrompidos. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
133	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto dentes anteriores nº210. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
134	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto dentes anteriores nº211. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
135	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R25 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
136	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R40 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
137	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R50 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
138	01	UNIDADE	Iodofórmio		R\$	R\$
139	20	KIT	Ionômero de vidro restaurador, quimicamente ativado, após as misturas das fases deve conter: vidro de fluoraluminossilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água. Embalagem de papel contendo o kit: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com tampa flip-top contendo 8g, 1 dosador de pó na cor azul e 1 bloco para espatulação. Cor A3. Similar ou superior: MAXXION R / FGM		R\$	R\$
140	08	CAIXA	Ionômero de Vidro restaurador modificado por resina, radiopaco, fotopolimerizável, em cápsula, cor A1. Com 50 cápsulas. – Similar ou superior: Riva Light Cure - SDI		R\$	R\$
141	04	EMBALA GEM C/ 50 UNIDADE	Ionômero de Vidro Restaurador em capsulas SELF CURE A2 e A3 de alta viscosidade e		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		S	resistência mecânica para diversas aplicações na clínica odontológica. Embalagem com 50 capsulas. Marca: RIVA/SDI superior ou similar			
142	400	PACOTE	Jaleco manga LONGA descartável – pacote com 05 unid.		R\$	R\$
143	03	CAIXA	Lâmina de bisturi nº 15 – caixa c/ 100 unid.		R\$	R\$
144	02	UNIDADE	Lanterna recarregável, bivolt, com 5 leds.		R\$	R\$
145	20	CAIXA COM 26 UNIDADE S	Lençol de borracha para isolamento absoluto extra resistente. Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Embalados individualmente com pacotes assépticos selados. Cor azul e com aroma de tutti-frutti. Marca: MADEITEX, superior ou similar.		R\$	R\$
146	10	EMBALA GEM COM 06 UNIDADE S	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº15, 21 mm, cor branca. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debris dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
147	22	EMBALA GEM COM 06 UNIDADE S	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº15, 25 mm, cor branca. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debris dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
148	20	EMBALA GEM COM 06 UNIDADE S	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº10, 25 mm, cor lilás. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar			
149	20	EMBALA GEM COM 06 UNIDADE S	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº08, 21 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
150	01	EMBALA GEM COM 06 UNIDADE S	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº06, 21 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
151	10	EMBALA GEM COM 06 UNIDADE S	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº06, 25 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
152	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL 15 A 40 – 21mm		R\$	R\$
153	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL 15 A 40 –		R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			25mm			
154	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15 A 40 – 31mm		R\$	R\$
155	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 21mm		R\$	R\$
156	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 25mm		R\$	R\$
157	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 31mm		R\$	R\$
158	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R25 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
159	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R40 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
160	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R50 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
161	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R40 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
162	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R50 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
163	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R25 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
164	02	FRASCO	Líquido evidenciador de placa bacteriana – <b>frasco com 500 ml</b> – Similar ou superior: Eviplac		R\$	R\$
165	500	CAIXA	Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico – caixa c/ 50 unid.		R\$	R\$
166	20	PACOTE	Micro aplicador descartável fino, composto por cerdas de nylon, haste injetada em polipropileno e adesivo c/ 02 pontos de dobra – embalagem com 100 unid. Similar ou superior: Microbrush		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

167	02	UNIDADE	MINIORGANIZADOR OVAL PARA LIMAS ENDODÔNTICAS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: 70X54X43mm	R\$	R\$
168	10	UNIDADE (POTE)	Obturador – restaurador provisório. Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Possui cura química, através da saliva, apresenta adesão às paredes da cavidade e um vedamento marginal satisfatório, previne a micro infiltração por fluidos orgânicos e bactérias do meio bucal e também a passagem de medicamentos intracanalais do interior da câmara pulpar para o ambiente bucal. Embalagem com 25g. Similar ou superior: Obtur com Flúor Maquira	R\$	R\$
169	10	UNIDADE	Óculos de proteção transparente em policarbonato, sem pinos metálicos, com proteção lateral e hastes laterais de apoio auricular transparentes. Peso 40 g, dimensões: 16 x 11 x 16 cm. Marca: DELTA PLUS similar ou superior	R\$	R\$
170	50	FRASCO	Óleo lubrificante mineral UNISPRAY de baixa viscosidade para equipamentos de baixa e alta rotação, com bico BORDEN, de alta e baixa rotação; não tóxico, com alto grau de pureza; Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior); lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; suporta	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			altas temperaturas; não contém Cloro Flúor Carbono – frasco com 200ml/143g. Similar ou superior: Kavo			
171	08	FRASCO	Paramonoclorofenol canforado – frasco 20ml – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
172	40	CAIXA	PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA SORTIDO – CAIXA C/ 72 UNIDADES		R\$	R\$
173	40	PACOTE	Papel carbono para articulação (dupla cor) – embalagem c/ 12 tiras – Similar ou superior: Contacto		R\$	R\$
174	20	BISNAGA	Pasta profilática com flúor, sabor tutti-frutti – bisnaga com 90 g.		R\$	R\$
175	02	PACOTE	Pedra pomes – pacote de 01kg		R\$	R\$
176	05	UNIDADE	Pinça clínica para algodão – Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
177	07	UNIDADE	Pinça Palmer porta grampos em aço inox e autoclavável sem serrilha. Marca: GOLGRAN, QUINELATO, superior ou similar.		R\$	R\$
178	10	UNIDADE	Ponta periodontal p/ ultrasson supra gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante		R\$	R\$
179	02	UNIDADE	Ponta periodontal p/ ultrasson sub-gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante		R\$	R\$
180	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3080		R\$	R\$
181	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3081		R\$	R\$
182	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3082		R\$	R\$
183	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 4083		R\$	R\$
184	03	FRASCO	Pó de hidróxido de cálcio PA – frasco de 10g – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
185	05	EMBALA GEM COM 06 UNIDADE	Polidores espirais diamantados Twister, para resinas compostas, cerâmicas, zircônias e		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		S	dissilicato de lítio. Para uso em baixa rotação com 3 granulometrias: azul (grossa); vermelha (média); cinza (fina). Marca: AZDENT superior ou similar.			
186	10	UNIDADE	Pote Dappen de silicone autoclavável		R\$	R\$
187	10	UNIDADE	Porta agulha Mayo Hegar – Aço inox; autoclavável; 14 cm; cabo tipo tesoura com cremalheira. – Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
188	08	UNIDADE	Porta amálgama em aço inoxidável		R\$	R\$
189	08	UNIDADE	Porta matriz Tofflemire		R\$	R\$
190	06	UNIDADE	Prendedor de guardanapo odontológico jacaré. Corrente de bolinhas cromadas de latão. 50 cm. Marca: JON superior ou similar		R\$	R\$
191	02	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A1 Similar ou superior: <b>Z250</b>		R\$	R\$
192	03	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A2 Similar ou superior: <b>Z250</b>		R\$	R\$
193	04	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3 Similar ou superior: <b>Z250</b>			
194	03	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3,5 Similar ou superior: <b>Z250</b>		R\$	R\$
195	02	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B2 Similar ou superior: <b>Z250</b>		R\$	R\$
196	02	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B3 Similar ou superior: <b>Z250</b>		R\$	R\$
197	04	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			4g. Cor OA2 Similar ou superior: <b>Z250</b>			
198	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável líquido – clássico, embalagem com 500ml. - Similar ou superior: TDV ou JET		R\$	R\$
199	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável pó – Cor 62		R\$	R\$
200	30	UNIDADE (SERING A)	Resina fluida – resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável utilizada para restauração de preparos pouco invasivos. Pode ser utilizada como selante de fôssulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas, pode ser empregada isoladamente, em combinação a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis, Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Similar ou superior: Opallis Flow / FGM		R\$	R\$
201	10	EMBALAGEM	RESINA MASTER FLOW – EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 2G – COR: EA2 – SIMILAR OU SUPERIOR OPALLIS FLOW		R\$	R\$
202	03	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA		R\$	R\$
203	150	PACOTE	Roleta dental de algodão – pacote com 100 unidades		R\$	R\$
204	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 5mmx50cm – similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
205	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			inoxidável (tira matriz) de 7mmx50cm – similar ou superior: Maquira			
206	02	SERINGA C/ 2G	Selante de fôssulas e fissuras que auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal. Cor: BRANCO OPACO		R\$	R\$
207	05	UNIDADE	Seringa carpule para anestesia odontológica, confeccionada em aço inoxidável Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
208	01	FRASCO	Solução hemostática tópica – Hemostop – frasco c/ 10ml – Similar ou superior: Dentsphy		R\$	R\$
209	01	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA Nº 5		R\$	R\$
210	03	CAIXA	STOP DE SILICONE ODONTOLÓGICO UTILIZADOS EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA		R\$	R\$
211	100	PACOTE	Sugador de saliva de uso odontológico, descartável, confeccionado em PVC virgem atóxico, arame em aço especial, ponteira soldada ao tubo confeccionada em PVC macio atóxico, desenho anatômico, VARIADAS CORES – pacote com 40 unid.		R\$	R\$
212	10	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, É UTILIZADO PARA SUGAR SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. SUA PONTA FINA FACILITA A SUCÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO DA BOCA DO PACIENTE E O		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			SEU ARAME INTERNO EM AÇO ESPECIAL PERMITE A FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.			
213	05	UNIDADE	TAMBOREL DE PLÁSTICO PARA LIMAS ENDODÔNTICAS		R\$	R\$
214	05	UNIDADE	Tesoura Íris 11,5cm. Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
215	03	UNIDADE	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray, embalagem com 200ml. Similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
216	05	CAIXA	Tira de Lixa de acabamento e polimento dental; abrasiva em poliéster – 4mm x 170mm – caixa c/ 150 unid. – Similar ou superior: Injecta		R\$	R\$
217	06	PACOTE	Tira de lixa em aço 4mm x 125mm x 0,12mm – pacote c/ 12 unid. – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
218	10	PACOTE	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm – pacote c/ 50 tiras – Similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
219	10	UNIDADE	Vaselina sólida – bisnaga com 90g		R\$	R\$
220	02	EMBALA GEM C/ 10ML	Verniz de flúor eficaz na prevenção e tratamento de lesões incipientes de cárie e outras desmineralizações do esmalte e dentina. Contém 22.600 ppm de fluoreto de sódio. Pode ser aplicado com pincel descartável, aplicador descartável com ponta de algodão ou sonda. Fixa-se rapidamente em contato com a saliva. Similar ou superior: verniz de flúor Duraphat - Colgate		R\$	R\$
221	40	PACOTE	Protetor seringa tríplice – saco com 50 unidades		R\$	R\$
222	20	UNIDADE	Protetor facial Face Shields, com articulação e espuma para proteção da frente		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

223	10	UNIDADE	Pincel pêlo de Marta. Tamanho 01		R\$	R\$
224	02	UNIDADE	Aparelho fotopolimerizador e clareador dental, portátil, sem fio, bivolt, recarregável, com bateria de longa duração. Bateria fixa. Potência de 1250mW/cm <sup>2</sup> . Peso líquido: 103 gr. Com protetor ocular acoplado ao aparelho em formato de dente e com giro de 360°. Ponteira de polimerização Ø8 – 3mm. Com botão de liga/desliga/timer. Leds de timer 5s, 10s e 20s e sinal sonoro. Deve emitir luz azul com comprimento de onda na faixa de 420 a 480 nm. Marca: EMITTER.A FIT/SCHUSTER superior ou similar			
225	02	UNIDADE	Caneta de alta rotação com LED – rotação 360.000 a 420.000 RPM, Pressão de trabalho 2,2bar – 220kpa = 32psi +- 5% ou superior			
226	02	UNIDADE	Contra-ângulo de baixa rotação / sistema de Push Botton + fácil acoplamento com sistema intra giratório ou superior			
227	03	UNIDADE	Mesa auxiliar odontológica com gavetas, nichos e rodízios			
228	02	UNIDADE	Micromotor 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			autoclave até 135°C. Similar ou superior: Kavo			
229	01	UNIDADE	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO COM LED - EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO QUE UTILIZA TECNOLOGIA AVANÇADA E PERMITE UMA SÉRIE DE COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS DE TRABALHO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, COMO A RETIRADA DO TECIDO PULPAR, LIMPEZA E INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL RADICULAR, COM LOCALIZADOR APICAL PARA DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO ENDODÔNTICO DE TRABALHO. OFERECE 32 CONFIGURAÇÕES DOS SISTEMAS DE LIMAS NI Ti DO MERCADO, SEIS OPÇÕES DE MOVIMENTOS RECIPROCANTES (3 à direita e 3 à esquerda) E OITO PROGRAMAS PERSONALIZÁVEIS. REÚNE TRÊS SISTEMAS EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO: MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR APICAL E FUNÇÃO INTEGRADA (MOTOR E LOCALIZADOR APICAL). CARACTERÍSTICAS: • Peça de mão Wireless (sem fio) na Preparação do Canal Radicular • Contra ângulo com iluminação por LED • 3 sistemas de funcionamento: • Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis • Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		<p>do aviso de limite do forame apical.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down.</li><li>• Acionamento do motor na peça de mão.</li><li>• Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo.</li><li>• Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima.</li><li>• Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical.</li><li>• Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM.</li><li>• Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário.</li><li>• Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular.</li><li>• Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação.</li><li>• Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.</li><li>• Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida.</li><li>• Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão.</li><li>• Teclado touch capacitivo.</li><li>• Corpo da peça de mão e base de apoio</li></ul>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		<p>injetados em ABS de alto impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.</li><li>• Intensidade ajustável do indicador sonoro.</li><li>• Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão.</li><li>• Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão.</li><li>• Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia.</li><li>• Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia.</li><li>• Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical.</li><li>• Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio).</li><li>• Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão.</li></ul> <p><b>CONTRA ÂNGULO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Push Button.</li><li>• Transmissão 1:1.</li><li>• Removível e autoclavável até 135°C.</li><li>• Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho.</li><li>• 6 posições possíveis de fixação do contra ângulo.</li></ul> <p><b>SIMILAR OU SUPERIOR: MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY - SCHUSTER</b></p>		
--	--	---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

230	04	UNIDADE	Mocho odontológico – equipamento ergonômico para que o profissional possa trabalhar por longas horas de trabalho sem sentir desconforto. Revestimento em courvim; assento com espuma injetada anatômica; encosto com espuma injetada anatômica; base giratória; estrutura em aço com capa injetada; rodízios; regulagem de altura. Modelo/tipo: Coluna/Pistão a gás.			
231	01	UNIDADE	RAIO X DIGITAL PORTÁTIL (PONTO FOCAL 0.7 X 0.7mm) – SIMILAR OU SUPERIOR DIOX			
232	01	UNIDADE	SENSOR FIT RADIOGRAFIA T1			
233	02	UNIDADE	TERMOCOMPACTADOR ENDODÔNTICO SEM FIO DE GUTA PERCHA COM 4 PONTAS			
234	30	Unidade	CAMISOLA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANSPASSADA COM AMARRAÇÃO LATERAL E MANGA JAPONESA. TAMANHO: G – COR: BRANCA			
235	02	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR CHOCOLATE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			COBRE. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC ILLITTMANN			
236	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR AZUL ESPELHADO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC ILLITTMANN			
237	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			CLASSIC IILITTMANN			
238	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR ROXO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC IILITTMANN			
239	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR FRAMBOESA. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC IILITTMANN			
240	01	Unidade	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade. CARACTERÍSTICAS:			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			Dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres. ITENS INCLUSOS: Acompanha uma caneta reserva			
241	20	Rolo	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, COBERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR ÚMIDO; A PROVA D'ÁGUA E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS. O PRODUTO PERMITE QUE O USUÁRIO CORTE-O CONFORME A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO. É INDICADO PARA SER USADO COMO CURATIVO SECUNDÁRIO; PARA PROTEÇÃO DA PELE SOB RISCO, PELE INTACTA; PARA SEGURAR DISPOSITIVOS NA PELE (POR EXEMPLO: TUBOS DE DRENAGEM E INFUSÃO); E COMO UMA COBERTURA A PROVA D'ÁGUA. TAMANHO: 15CM X 10M. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS.			
242	30	Caixa	HIDROCOLÓIDE PLACA É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOS E SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. CAIXA C/ 05 UNIDADES.			
243	100	Tube	É UM GEL ESTÉRIL DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, CAPAZ DE PROMOVER HIDRATAÇÃO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E PARA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O PRODUTO É UM CURATIVO PRIMÁRIO, NÃO ADERENTE E FÁCIL DE APLICAR QUE PRESERVA O TECIDO DE GRANULAÇÃO RECÉM-FORMADO DURANTE AS TROCAS DE CURATIVOS, POIS É REMOVIDO FACILMENTE PELA IRRIGAÇÃO DA FERIDA COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. A ESTERILIZAÇÃO É REALIZADA POR RADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60.			
244	20		INDICADOR QUÍMICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		Caixa	PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR OU SUPERIOR : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST			
245	300	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 21G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: VERDE			
246	400	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 23G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: AZUL			
247	400	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃ O; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: LARANJA			
248	300	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 27G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: MARRON			
249	1.200	Unidade	SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			
250	1.000	Unidade	SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			
251	400	Unidade	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA DENGUE (NS1), EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. É DESTINADO PARA TRIAGEM NO AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PELO VÍRUS DA DENGUE. CAIXA C/ 25 UNIDADES. SUPERIOR OU SIMILAR: DENGUE AG ECO TESTE			
252	400	Unidade	TESTE RÁPIDO DE HCG 25MUI É UM ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			PLASMA E URINA. É DESTINADO COMO UM AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DE GRAVIDEZ.			
253	60	Litro	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA			
254	100	Litro	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA			
<b>Valor Total</b>						<b>R\$</b>

**2. Justificativa da aquisição:** Os materiais objeto desta licitação são utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento para prestar atendimentos essenciais à saúde da população do Município de Morro da Garça.

**3. Prazo de entrega:** prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento

**4. Local de entrega** deverão ser entregues na Secretaria municipal de saúde e saneamento e saneamento, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou em outro endereço se

**5. Condições de pagamento** O pagamento será realizado em moedas corrente nacional em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e a emissão de nota fiscal

**6. Obrigações do Órgão Gerenciador**

a) Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

b) Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

c) Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata.

e) Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento

**7. Obrigações do fornecedor**

a) Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas na ata e na proposta, atentando para as especificações técnicas exigíveis.

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos fornecimentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

c) Arcar com todas as despesas do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes, serão de responsabilidade do fornecedor.

d) Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

e) Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.

f) Pela entrega parcelada dos produtos na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ou em outro local se solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

g) Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata.

**8. Critério de avaliação das propostas:** Menor preço por item.

**9. Dotação orçamentária**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº:

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 - ficha 503

02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 410

02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 495

**OBS:**

**\* Na proposta, deverá ser informada a marca dos produtos.**

**\* Os produtos deverão ter pelo menos, validade correspondente a ¾ da vida útil do mesmo, que será contada do dia da entrega física do produto até a data de vencimento que constar na embalagem dos produtos.**

**\* Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.**

**\* As entregas deverão ser realizadas em dias úteis no horário das 08:00 às 16:00.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº  
10.520/20023**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado,  
DECLARA expressamente que:  
cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste  
Edital

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo CNPJ

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE, FORA DO ENVELOPE,  
O (A) PREGOEIRO (A), PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, NA ABERTURA  
DA SESSÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>			
Logradouro	Nº	Bairro	
Cidade	UF	CEP	Tel:
CNPJ	Email		
<b>NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA DO CONTRATO):</b>			
Logradouro	Bairro	Cidade	
Estado Civil	Nacionalidade	Identidade	CPF

Ref.: Processo Licitatório nº 056/2023 - Pregão Presencial nº 029/2023 – Registro de Preços  
Apresentamos proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação  
abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	30	PACOTE	Ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5ml – pacote c/ 3 seringas.		R\$	R\$
002	01	EMBALA GEM C/ 10ML	Ácido poliacrílico na cor azul em consistência de gel.		R\$	R\$
003	15	UNIDADE	Adesivo dentário primer e adesivo em um só frasco com tampa flitop/single Bond - Similar ou superior: 3M ESPE		R\$	R\$
004	10	CAIXA	Agulha gengival 30g CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.		R\$	R\$
005	02	CAIXA	Agulha gengival 30g EXTRA CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.		R\$	R\$
006	05	CAIXA	Agulha gengival 30g		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			LONGA, descartável, tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa c/ 100 unid.			
007	02	UNIDADE	Alicate ortodôntico nº 121 bico chato, 13 cm, para dobras de fios até 0.07 mm, autoclavável, aço inox. Marca: GOLGRAN ou QUINELATO similar ou superior		R\$	R\$
008	02	UNIDADE	Alicate ortodôntico ANGLE BENDING nº 139 para dobras em fios redondos; em aço inox e autoclavável. Marca: GOLGRAN OU QUINELATO similar ou superior		R\$	R\$
009	01	UNIDADE	Alicate de corte pesado grande para cortes em fios de até Ø0,100 mm. Auto clavável e em aço inox. Marca: GOLGRAN ou QUINELATO, similar ou superior		R\$	R\$
010	03	UNIDADE	Alicate perfurador de Ainsowhort em aço inox, autoclavável. Para furos no lençol de borracha em 5 diâmetros diferentes. Marca: GOLGRAN, QUINELATO, superior ou similar.		R\$	R\$
011	01	POTE	Amálgama em cápsula – embalagem c/ 500 cápsulas		R\$	R\$
012	10	CAIXA C/ 5 BLISTER DE 10 UNIDADE S CADA	Anestésico Cloridrato de Articaína 4% com vasoconstritor Epinefrina 1:100000. Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior		R\$	R\$
013	05	CAIXA C/ 50 UNIDADE S	Anestésico Cloridrato de Prilocaina 3% com vasoconstritor Felipressina 1: 100000 Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior.			
014	02	CAIXA C/ 50 UNIDADE S	Anestésico Mepivacaína 3% SEM VASOCONTRISTOR. Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior		R\$	R\$
015	35	CAIXA	Anestésico injetável local à base de Lidocaína 2% com vaso-constritor adrenalina 1:100.000 – caixa c/ 50 tubetes de vidro acondicionados em blisters lacrados		R\$	R\$
016	15	FRASCO	Anestésico tópico em gel 200mg/g de benzocaína – frasco com 12g.		R\$	R\$
017	02	UNIDADE	Aplicador de Ionômero em capsulas RIVA Nº 1. Em aço inox, autoclavável. Com trava para a capsula controlar a extrusão do material. Marca: SDI superior ou similar		R\$	R\$
018	10	UNIDADE	Arco de Young em metal para posicionamento de lençol de borracha, para isolamento absoluto. Tamanho adulto, em aço inox, autoclavável. Marca: GOLGRAN, QUINELATO Superior ou similar		R\$	R\$
019	05	UNIDADE	ARCO DE YOUNG DE PLÁSTICO		R\$	R\$
020	01	EMBALA GEM C/ 10 UNID.	Arco superelástico NiTi rendondo 00,20 mm – (00.20') grande. Embalagem c/ 10 unidades Marca: MORELLI , similar ou superior		R\$	R\$
021	80	EMBALA GEM C/ 100 UNIDADE S	Babador odontológico impermeável confeccionado com filme plástico com dimensão de 32 cm x 47 cm. Marca: BIODINÂMICA similar ou superior		R\$	R\$
022	30	UNIDADE	Bandeja odontológica retangular em aço inox , autoclavável. Dimensões: 24 x 18 x 1,5		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			cm. Marca: FAMI similar ou superior.			
023	05	POTE	Bicarbonato de sódio para reposição no aparelho de profilaxia (granulação extrafina) pacote ou frasco de 500g		R\$	R\$
024	05	UNIDADE	Broca esférica diamantada com haste longa nº 1014 Para alta rotação, com granulometria média. Marca: AMERICAN BURS superior ou similar.		R\$	R\$
025	10	UNIDADE	Broca Cirúrgica Zekrya extralonga 28mm - FG		R\$	R\$
026	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1011		R\$	R\$
027	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1012		R\$	R\$
028	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1013		R\$	R\$
029	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1014		R\$	R\$
030	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1015		R\$	R\$
031	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1031		R\$	R\$
032	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1032		R\$	R\$
033	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1033		R\$	R\$
034	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1034		R\$	R\$
035	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1035		R\$	R\$
036	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1036		R\$	R\$
037	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1061		R\$	R\$
038	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1063		R\$	R\$
039	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1065		R\$	R\$
040	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1112		R\$	R\$
041	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1111FF		R\$	R\$
042	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1190		R\$	R\$
043	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3099		R\$	R\$
044	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3100		R\$	R\$
045	30	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3195		R\$	R\$
046	10	UNIDADE	Broca de alta rotação		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			diamantada nº 3195 FF			
047	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 2200		R\$	R\$
048	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 2200 FF		R\$	R\$
049	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3168		R\$	R\$
050	20	UNIDADE	Broca de alta carbide – nº 1157		R\$	R\$
051	20	UNIDADE	Broca de alta carbide – nº 1557		R\$	R\$
052	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICAS Nº 01		R\$	R\$
053	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICAS Nº 02		R\$	R\$
054	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICAS Nº 04		R\$	R\$
055	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICA LONGA Nº 01		R\$	R\$
056	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICA LONGA Nº 02		R\$	R\$
057	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA LONGA Nº 01		R\$	R\$
058	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA LONGA Nº 02		R\$	R\$
059	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 01		R\$	R\$
060	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 02		R\$	R\$
061	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 04		R\$	R\$
062	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 06		R\$	R\$
063	10	UNIDADE	BROCA ENDO Z 25mm		R\$	R\$
064	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 1 28mm		R\$	R\$
065	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 2 28mm		R\$	R\$
066	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 3 28mm		R\$	R\$
067	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 1 32mm		R\$	R\$
068	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 2 32mm		R\$	R\$
069	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 3		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			32mm			
070	15	UNIDADE	Cabo para Espelho bucal. Similar ou superior: Duflex ou Golgran		R\$	R\$
071	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 1		R\$	R\$
072	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 2		R\$	R\$
073	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 3		R\$	R\$
074	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 4		R\$	R\$
075	02	FRASCO	Cavitine – verniz forrador de cavidades – frasco com 15ml – Similar ou superior: SS White		R\$	R\$
076	02	CAIXA	Cimento à base ionômero de vidro para cimentação de coroas, pontes, inlays e onlays e bandas ortodônticas. Com baixa solubilidade na boca e baixa acidez, biocompatibilidade e fácil aplicação. (Kit pó contendo 15g + líquido contendo 7ml) – similar ou superior: MERON		R\$	R\$
077	05	UNIDADE	Cimento de hidróxido de cálcio (base + catalisador) – similar ou superior: hidro c		R\$	R\$
078	30	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO BISNAGA COM 16G (BASE 6,5G + CATALISADOR 9,5G) – SIMILAR OU SUPERIOR SEALER PLUS		R\$	R\$
079	10	CAIXA	Cimento restaurador temporário. Embalagem contendo kit 38gr de pó e 18ml de líquido. Pó na cor marfim composto de Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido composto de: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%, embalagem com conta gotas e dosador de pó. Similar ou superior: IRM/DESTISPLAY SIRONA		R\$	R\$
080	10	UNIDADE	Clorexidina – Riohex 2% - Solução Aquosa – 100ml – Similar ou superior: Rioquímica		R\$	R\$
081	03	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA		R\$	R\$
082	02	KIT C/ 64 UNIDADE	Coroas transparentes para dentes anteriores para		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		S	dentição decidua. Confeccionada em material transparente, inume a reação química das diversas resinas de uso odontológico. Tratamento interno anti aderente. Uso com resinas compostas, acrílica e bisacrílica Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC). Marca: TDV, similar ou superior			
083	03	KIT C/ 64 UNIDADE S	Coroas transparentes para dentes anteriores permanentes. Confeccionada em material transparente, inume a reação química das diversas resinas de uso odontológico. Tratamento interno anti aderente. Uso com resinas compostas, acrílica e bisacrílica Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC). Marca: TDV, similar ou superior		R\$	R\$
084	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE		R\$	R\$
085	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE		R\$	R\$
086	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B7		R\$	R\$
087	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B8		R\$	R\$
088	30	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE EM BLISTERS ESTERILIZADOS		R\$	R\$
089	30	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE EM BLISTERS ESTERILIZADOS		R\$	R\$
090	02	UNIDADE	CONDENSADOR COM CONDUTOR DE CALOR DUPLO PARA CORTE E CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA, COM MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO 1-020		R\$	R\$
091	02	UNIDADE	CONDENSADOR DE CALOR DUPLO DE GUTA PERCHA COM DIÂMETRO DE 2/3 MILIMETRADO		R\$	R\$
092	500	UNIDADE	Creme dental com flúor, sabor menta, com 90g		R\$	R\$
093	06	PACOTE	Cunha anatômica, madeira,		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			colorida, sortida – pacote c/ 100 unidades – Similar ou superior: TDV			
094	10	EMBALA GEM COM 02 UNIDADES	Curativo alveolar com própolis, iodofórmio, isento de eugenol. Consistência na forma de pasta. Acondicionado em bisnagas/ tubos, de 3g, com ponteiros para aplicação no alvéolo. Marca: ALVEOLEX/BIODINÂMICA superior ou similar.		R\$	R\$
095	01	UNIDADE	Dessensibilizante dentinário p/ tratamento de dentes c/ sensibilidade.		R\$	R\$
096	01	CAIXA	DISCO DE POLIMENTO SHOFU – CAIXA COM 10 UNIDADES		R\$	R\$
097	30	EMBALA GEM	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - EMBALAGEM C/ 02 SERINGAS DE 3G CADA		R\$	R\$
098	200	FRASCO	Enxaguante bucal periogard sem álcool com gluconato de clorexidina 0,12% ; com 250 ml – Similar ou superior: Colgate		R\$	R\$
099	150	UNIDADE	Escova de Robinson plana branca p/ profilaxia profissional		R\$	R\$
100	2.000	UNIDADE	Escova dental ADULTA com cabeça pequena e cerdas médias COM CAPA PROTETORA das cerdas		R\$	R\$
101	1.000	UNIDADE	Escova dental INFANTIL, cabeça pequena, cerdas macias e com CAPA PROTETORA das cerdas		R\$	R\$
102	10	UNIDADE	ESPAÇADOR DIGITAL		R\$	R\$
103	05	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO METÁLICA		R\$	R\$
104	35	UNIDADE	Espátula dupla para resina nº1 com ponta ativa em titânio que cria uma película antiaderente em contato com a resina composta. Autoclavável. Dimensões: 168,0 mm x 15,0 mm x 8,0 mm Marca: GOLGRAN similar ou superior		R\$	R\$
105	02	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA DE MANIPULAÇÃO Nº 72		R\$	R\$
106	50	UNIDADE	Espelho Bucal nº 05.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			Similar ou superior: Duflex ou Golgran			
107	10	CAIXA	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, esterilizada – cx c/ 10 unid. - Similar ou superior: Hemospon		R\$	R\$
108	01	UNIDADE	Eugenol		R\$	R\$
109	20	UNIDADE	Extirpa Nervos em blister sortidos Maillefer 25mm – embalagem com 10 unid. Similar ou superior: Dentsply		R\$	R\$
110	01	ROLO C/ 50GR	Fio elástico duro CrNi – redondo 00,70 mm – (00,28') rolo. Marca: MORELLI , similar ou superior		R\$	R\$
111	22	CAIXA	Fio de sutura agulhado e estéril; seda preta 4.0; agulha ½ de círculo, 1,7 c; não absorvível. – caixa com 24 unid. Similar ou superior: Procare		R\$	R\$
112	10	ROLO	Fio dental encerado, com menta – rolo de 500mts.		R\$	R\$
113	15	FRASCO	Fluoreto de sódio gel para aplicação tópica tixotropico neutro. Fluoreto (F), sabor tutti-frutti ou menta – frasco com 200ml		R\$	R\$
114	06	UNIDADE	Fórceps infantil nº 44 para incisivos inferiores. Autoclavável. Dimensões: 16 cm x 3,1 cm x 2,7 cm. Peso: 0,137 kg. Marca GOLGRAN, QUINELATO ou superior.		R\$	R\$
115	02	UNIDADE	Formocresol		R\$	R\$
116	70	PACOTE	Gorro cirúrgico descartável sanfonado, com elástico em todo o perímetro do gorro – pacotes c/ 100 unid.		R\$	R\$
117	05	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº200. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
118	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº201. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
119	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº202. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
120	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº203. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			WHITE, superior ou similar.			
121	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº204. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
122	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº205. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
123	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº206. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
124	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº207. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
125	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº208. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
126	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº209. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
127	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº210. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
128	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº211. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
129	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº212. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
130	08	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nº26 para molares com pouca retenção. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
131	05	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nº29 para molares com pouca retenção. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
132	07	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nºW8A para molares parcialmente irrompidos. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
133	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto dentes anteriores nº210. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			WHITE, superior ou similar.			
134	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto dentes anteriores nº211. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
135	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R25 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
136	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R40 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
137	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R50 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
138	01	UNIDADE	Iodofórmio		R\$	R\$
139	20	KIT	Ionômero de vidro restaurador, quimicamente ativado, após as misturas das fases deve conter: vidro de fluoraluminossilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água. Embalagem de papel contendo o kit: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com tampa flip-top contendo 8g, 1 dosador de pó na cor azul e 1 bloco para espatulação. Cor A3. Similar ou superior: MAXXION R / FGM		R\$	R\$
140	08	CAIXA	Ionômero de Vidro restaurador modificado por resina, radiopaco, fotopolimerizável, em		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			cápsula, cor A1. Com 50 cápsulas. – Similar ou superior: Riva Light Cure - SDI			
141	04	EMBALA GEM C/ 50 UNIDADES	Ionômero de Vidro Restaurador em capsulas SELF CURE A2 e A3 de alta viscosidade e resistência mecânica para diversas aplicações na clínica odontológica. Embalagem com 50 capsulas. Marca: RIVA/SDI superior ou similar		R\$	R\$
142	400	PACOTE	Jaleco manga LONGA descartável – pacote com 05 unid.		R\$	R\$
143	03	CAIXA	Lâmina de bisturi nº 15 – caixa c/ 100 unid.		R\$	R\$
144	02	UNIDADE	Lanterna recarregável, bivolt, com 5 leds.		R\$	R\$
145	20	CAIXA COM 26 UNIDADES	Lençol de borracha para isolamento absoluto extra resistente. Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Embalados individualmente com pacotes assépticos selados. Cor azul e com aroma de tutti-frutti. Marca: MADEITEX, superior ou similar.		R\$	R\$
146	10	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº15, 21 mm, cor branca. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debris dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
147	22	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº15, 25 mm, cor branca. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debris dos canais radiculares e com		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar			
148	20	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº10, 25 mm, cor lilás. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
149	20	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº08, 21 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
150	01	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº06, 21 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
151	10	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº06, 25 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar			
152	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15 A 40 – 21mm		R\$	R\$
153	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15 A 40 – 25mm		R\$	R\$
154	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15 A 40 – 31mm		R\$	R\$
155	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 21mm		R\$	R\$
156	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 25mm		R\$	R\$
157	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 31mm		R\$	R\$
158	05	BLISTER	LIMA RECÍPROCANTE R25 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECÍPROC		R\$	R\$
159	05	BLISTER	LIMA RECÍPROCANTE R40 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECÍPROC		R\$	R\$
160	05	BLISTER	LIMA RECÍPROCANTE R50 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECÍPROC		R\$	R\$
161	05	BLISTER	LIMA RECÍPROCANTE R40 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECÍPROC		R\$	R\$
162	05	BLISTER	LIMA RECÍPROCANTE R50 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECÍPROC		R\$	R\$
163	05	BLISTER	LIMA RECÍPROCANTE R25 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECÍPROC		R\$	R\$
164	02	FRASCO	Líquido evidenciador de placa bacteriana – <b>frasco com 500 ml</b> – Similar ou superior: Eviplac		R\$	R\$
165	500	CAIXA	Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico – caixa c/ 50 unid.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

166	20	PACOTE	Micro aplicador descartável fino, composto por cerdas de nylon, haste injetada em polipropileno e adesivo c/ 02 pontos de dobra – embalagem com 100 unid. Similar ou superior: Microbrush		R\$	R\$
167	02	UNIDADE	MINIORGANIZADOR OVAL PARA LIMAS ENDODÔNTICAS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: 70X54X43mm		R\$	R\$
168	10	UNIDADE (POTE)	Obturador – restaurador provisório. Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Possui cura química, através da saliva, apresenta adesão às paredes da cavidade e um vedamento marginal satisfatório, previne a micro infiltração por fluidos orgânicos e bactérias do meio bucal e também a passagem de medicamentos intracanalais do interior da câmara pulpar para o ambiente bucal. Embalagem com 25g. Similar ou superior: Obtur com Flúor Maquira		R\$	R\$
169	10	UNIDADE	Óculos de proteção transparente em policarbonato, sem pinos metálicos, com proteção lateral e hastes laterais de apoio auricular transparentes. Peso 40 g, dimensões: 16 x 11 x 16 cm. Marca: DELTA PLUS similar ou superior		R\$	R\$
170	50	FRASCO	Óleo lubrificante mineral UNISPRAY de baixa viscosidade para equipamentos de baixa e alta rotação, com bico BORDEN, de alta e baixa rotação; não tóxico, com		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			alto grau de pureza; Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior); lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; suporta altas temperaturas; não contém Cloro Flúor Carbono – frasco com 200ml/143g. Similar ou superior: Kavo			
171	08	FRASCO	Paramonoclorofenol canforado – frasco 20ml – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
172	40	CAIXA	PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA SORTIDO – CAIXA C/ 72 UNIDADES		R\$	R\$
173	40	PACOTE	Papel carbono para articulação (dupla cor) – embalagem c/ 12 tiras – Similar ou superior: Contacto		R\$	R\$
174	20	BISNAGA	Pasta profilática com flúor, sabor tutti-frutti – bisnaga com 90 g.		R\$	R\$
175	02	PACOTE	Pedra pomes – pacote de 01kg		R\$	R\$
176	05	UNIDADE	Pinça clínica para algodão – Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
177	07	UNIDADE	Pinça Palmer porta grampos em aço inox e autoclavável sem serrilha. Marca: GOLGRAN, QUINELATO, superior ou similar.		R\$	R\$
178	10	UNIDADE	Ponta periodontal p/ ultrasson supra gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante		R\$	R\$
179	02	UNIDADE	Ponta periodontal p/ ultrasson sub-gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante		R\$	R\$
180	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3080		R\$	R\$
181	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3081		R\$	R\$
182	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3082		R\$	R\$
183	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 4083		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

184	03	FRASCO	Pó de hidróxido de cálcio PA – frasco de 10g – Similar ou superior: Biodinâmica	R\$	R\$
185	05	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Polidores espirais diamantados Twister, para resinas compostas, cerâmicas, zircônias e dissilicato de lítio. Para uso em baixa rotação com 3 granulometrias: azul (grossa); vermelha (média); cinza (fina). Marca: AZDENT superior ou similar.	R\$	R\$
186	10	UNIDADE	Pote Dappen de silicone autoclavável	R\$	R\$
187	10	UNIDADE	Porta agulha Mayo Hegar – Aço inox; autoclavável; 14 cm; cabo tipo tesoura com cremalheira. – Similar ou superior: Golgran	R\$	R\$
188	08	UNIDADE	Porta amálgama em aço inoxidável	R\$	R\$
189	08	UNIDADE	Porta matriz Tofflemire	R\$	R\$
190	06	UNIDADE	Prendedor de guardanapo odontológico jacaré. Corrente de bolinhas cromadas de latão. 50 cm. Marca: JON superior ou similar	R\$	R\$
191	02	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A1 Similar ou superior: Z250	R\$	R\$
192	03	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A2 Similar ou	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			superior: Z250			
193	04	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
194	03	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3,5 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
195	02	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B2 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
196	02	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B3 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
197	04	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores,		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor OA2 Similar ou superior: Z250			
198	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável líquido – clássico, embalagem com 500ml. - Similar ou superior: TDV ou JET		R\$	R\$
199	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável pó – Cor 62		R\$	R\$
200	30	UNIDADE (SERING A)	Resina fluida – resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável utilizada para restauração de preparos pouco invasivos. Pode ser utilizada como selante de fósulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas, pode ser empregada isoladamente, em combinação a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis, Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500mm. Similar ou superior: Opallis Flow / FGM		R\$	R\$
201	10	EMBALAGEM	RESINA MASTER FLOW – EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 2G – COR: EA2 – SIMILAR OU SUPERIOR OPALLIS FLOW		R\$	R\$
202	03	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			MILIMETRADA			
203	150	PACOTE	Roleta dental de algodão – pacote com 100 unidades		R\$	R\$
204	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 5mmx50cm – similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
205	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 7mmx50cm – similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
206	02	SERINGA C/ 2G	Selante de fósulas e fissuras que auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal. Cor: BRANCO OPACO		R\$	R\$
207	05	UNIDADE	Seringa carpule para anestesia odontológica, confeccionada em aço inoxidável Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
208	01	FRASCO	Solução hemostática tópica – Hemostop – frasco c/ 10ml – Similar ou superior: Dentsphy		R\$	R\$
209	01	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA Nº 5		R\$	R\$
210	03	CAIXA	STOP DE SILICONE ODONTOLÓGICO UTILIZADOS EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA		R\$	R\$
211	100	PACOTE	Sugador de saliva de uso odontológico, descartável, confeccionado em PVC virgem atóxico, arame em aço especial, ponteira soldada ao tubo confeccionada em PVC macio atóxico, desenho anatômico, VARIADAS CORES – pacote com 40 unid.		R\$	R\$
212	10	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, É UTILIZADO PARA SUGAR		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. SUA PONTA FINA FACILITA A SUCÇÃO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO DA BOCA DO PACIENTE E O SEU ARAME INTERNO EM AÇO ESPECIAL PERMITE A FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.			
213	05	UNIDADE	TAMBOREL DE PLÁSTICO PARA LIMAS ENDODÔNTICAS		R\$	R\$
214	05	UNIDADE	Tesoura Íris 11,5cm. Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
215	03	UNIDADE	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray, embalagem com 200ml. Similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
216	05	CAIXA	Tira de Lixa de acabamento e polimento dental; abrasiva em poliéster – 4mm x 170mm – caixa c/ 150 unid. – Similar ou superior: Injecta		R\$	R\$
217	06	PACOTE	Tira de lixa em aço 4mm x 125mm x 0,12mm – pacote c/ 12 unid. – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
218	10	PACOTE	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm – pacote c/ 50 tiras – Similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
219	10	UNIDADE	Vaselina sólida – bisnaga com 90g		R\$	R\$
220	02	EMBALAGEM C/ 10ML	Verniz de flúor eficaz na prevenção e tratamento de lesões incipientes de cárie e outras desmineralizações do esmalte e dentina. Contém 22.600 ppm de fluoreto de sódio. Pode ser aplicado com pincel descartável, aplicador descartável com ponta de algodão ou sonda. Fixa-se rapidamente em contato com a saliva. Similar ou		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			superior: verniz de flúor Duraphat - Colgate			
221	40	PACOTE	Protetor seringa tríplex – saco com 50 unidades		R\$	R\$
222	20	UNIDADE	Protetor facial Face Shields, com articulação e espuma para proteção da frente		R\$	R\$
223	10	UNIDADE	Pincel pêlo de Marta. Tamanho 01		R\$	R\$
224	02	UNIDADE	Aparelho fotopolimerizador e clareador dental, portátil, sem fio, bivolt, recarregável, com bateria de longa duração. Bateria fixa. Potência de 1250mW/cm <sup>2</sup> . Peso líquido: 103 gr. Com protetor ocular acoplado ao aparelho em formato de dente e com giro de 360°. Ponteira de polimerização Ø8 – 3mm. Com botão de liga/desliga/timer. Leds de timer 5s, 10s e 20s e sinal sonoro. Deve emitir luz azul com comprimento de onda na faixa de 420 a 480 nm. Marca: EMITTER.A FIT/SCHUSTER superior ou similar			
225	02	UNIDADE	Caneta de alta rotação com LED – rotação 360.000 a 420.000 RPM, Pressão de trabalho 2,2bar – 220kpa = 32psi +- 5% ou superior			
226	02	UNIDADE	Contra-ângulo de baixa rotação / sistema de Push Botton + fácil acoplamento com sistema intra giratório ou superior			
227	03	UNIDADE	Mesa auxiliar odontológica com gavetas, nichos e rodízios			
228	02	UNIDADE	Micromotor 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Similar ou superior: Kavo			
229	01	UNIDADE	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO COM LED - EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO QUE UTILIZA TECNOLOGIA AVANÇADA E PERMITE UMA SÉRIE DE COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS DE TRABALHO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, COMO A RETIRADA DO TECIDO PULPAR, LIMPEZA E INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL RADICULAR, COM LOCALIZADOR APICAL PARA DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO ENDODÔNTICO DE TRABALHO. OFERECE 32 CONFIGURAÇÕES DOS SISTEMAS DE LIMAS NiTi DO MERCADO, SEIS OPÇÕES DE MOVIMENTOS RECÍPROCANTES (3 à direita e 3 à esquerda) E OITO PROGRAMAS PERSONALIZÁVEIS. REÚNE TRÊS SISTEMAS EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO: MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR APICAL E FUNÇÃO INTEGRADA (MOTOR E LOCALIZADOR APICAL). CARACTERÍSTICAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• Peça de mão Wireless (sem fio) na Preparação do Canal Radicular</li><li>• Contra ângulo com iluminação por LED</li><li>• 3 sistemas de</li></ul>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			<p>funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis</li><li>• Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical.</li><li>• Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down.</li><li>• Acionamento do motor na peça de mão.</li><li>• Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo.</li><li>• Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima.</li><li>• Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical.</li><li>• Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM.</li><li>• Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário.</li><li>• Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular.</li><li>• Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação.</li><li>• Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.</li><li>• Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida.</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão.</li><li>• Teclado touch capacitivo.</li><li>• Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto.</li><li>• Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.</li><li>• Intensidade ajustável do indicador sonoro.</li><li>• Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão.</li><li>• Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão.</li><li>• Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia.</li><li>• Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia.</li><li>• Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical.</li><li>• Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio).</li><li>• Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão.</li></ul> <p><b>CONTRA ÂNGULO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Push Button.</li><li>• Transmissão 1:1.</li><li>• Removível e autoclavável até 135°C.</li><li>• Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho.</li></ul>		
--	--	---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			<ul style="list-style-type: none"><li>6 posições possíveis de fixação do contra ângulo.</li></ul> SIMILAR OU SUPERIOR: MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY - SCHUSTER			
230	04	UNIDADE	Mocho odontológico – equipamento ergonômico para que o profissional possa trabalhar por longas horas de trabalho sem sentir desconforto. Revestimento em courvim; assento com espuma injetada anatômica; encosto com espuma injetada anatômica; base giratória; estrutura em aço com capa injetada; rodízios; regulagem de altura. Modelo/tipo: Coluna/Pistão a gás.			
231	01	UNIDADE	RAIO X DIGITAL PORTÁTIL (PONTO FOCAL 0.7 X 0.7mm) – SIMILAR OU SUPERIOR DIOX			
232	01	UNIDADE	SENSOR FIT RADIOGRAFIA T1			
233	02	UNIDADE	TERMOCOMPACTADOR ENDODÔNTICO SEM FIO DE GUTA PERCHA COM 4 PONTAS			
234	30	Unidade	CAMISOLA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANSPASSADA COM AMARRAÇÃO LATERAL E MANGA JAPONESA. TAMANHO: G – COR: BRANCA			
235	02	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR CHOCOLATE COBRE. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC IILLITTMANN			
236	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR AZUL ESPELHADO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC IILLITTMANN			
237	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única;			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
238	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR ROXO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
239	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			COR FRAMBOESA. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
240	01	Unidade	Kit de Monofilamentos para teste de sensibilidade. CARACTERÍSTICAS: Dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres. ITENS INCLUSOS: Acompanha uma caneta reserva			
241	20	Rolo	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, COBERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR ÚMIDO; A PROVA D'ÁGUA E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS. O PRODUTO PERMITE QUE O USUÁRIO CORTE-O CONFORME A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO. É INDICADO PARA SER USADO COMO CURATIVO SECUNDÁRIO; PARA PROTEÇÃO DA PELE SOB RISCO, PELE INTACTA; PARA SEGURAR DISPOSITIVOS NA PELE (POR EXEMPLO: TUBOS DE DRENAGEM E INFUSÃO); E COMO UMA COBERTURA A PROVA D'ÁGUA. TAMANHO: 15CM X 10M. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS.			
242	30	Caixa	HIDROCOLÓIDE PLACA É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOS E SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			<p>CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. CAIXA C/ 05 UNIDADES.</p>		
243	100	Tubo	<p>É UM GEL ESTÉRIL DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, CAPAZ DE PROMOVER HIDRATAÇÃO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E PARA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O PRODUTO É UM CURATIVO PRIMÁRIO, NÃO ADERENTE E FÁCIL DE APLICAR QUE PRESERVA O TECIDO DE GRANULAÇÃO RECÉM-FORMADO DURANTE AS TROCAS DE CURATIVOS, POIS É REMOVIDO FACILMENTE PELA IRRIGAÇÃO DA FERIDA</p>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. A ESTERILIZAÇÃO É REALIZADA POR RADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60.			
244	20	Caixa	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR OU SUPERIOR : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST			
245	300	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 21G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: VERDE			
246	400	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 23G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃ O; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: AZUL			
247	400	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃ O; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: LARANJA			
248	300	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			CALIBRE 27G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRA VENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: MARRON			
249	1.200	Unidade	SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			
250	1.000	Unidade	SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			
251	400	Unidade	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFIC O DE FLUXO LATERAL PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA DENGUE (NS1), EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. É DESTINADO PARA TRIAGEM NO AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PELO VÍRUS DA DENGUE. CAIXA C/ 25 UNIDADES. SUPERIOR OU SIMILAR: DENGUE AG ECO TESTE			
252	400	Unidade	TESTE RÁPIDO DE HCG 25MUI É UM ENSAIO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA. É DESTINADO COMO UM AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DE GRAVIDEZ.			
253	60	Litro	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA			
254	100	Litro	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA			
<b>Valor Total</b>						<b>R\$</b>

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

**OBS: 1. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA A MARCA DE TODOS OS PRODUTOS**

2. Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

3. Que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos  
..... de..... de..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL  
DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada á \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº....., sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, SE COMPROMETE, caso logre vencedora, a executar o objeto contratual conforme estipulado no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante  
Carimbo CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

Validade: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de..... de 2023, o **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e, a ..... inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na ....., nº....., na cidade de....., Estado de....., neste ato representada pelo Sr.....(qualificação), residente e domiciliado, à rua....., nº....., na cidade de.....- Estado de....., firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883/94 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para **aquisição de material odontológico e laboratorial**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento, do Município de Morro da Garça.

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, respeitado o disposto no **§ 4º do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**.

**4. DO PREÇO**

4.1 O preço ofertado para a presente Ata de Registro de Preços, é o seguinte:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	30	PACOTE	Ácido fosfórico a 37%, seringa com 2,5ml – pacote c/ 3 seringas.		R\$	R\$
002	01	EMBALA GEM C/ 10ML	Ácido poliacrílico na cor azul em consistência de gel.		R\$	R\$
003	15	UNIDADE	Adesivo dentário primer e adesivo em um só frasco com tampa flitop/single Bond - Similar ou superior: 3M ESPE		R\$	R\$
004	10	CAIXA	Agulha gengival 30g CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.		R\$	R\$
005	02	CAIXA	Agulha gengival 30g EXTRA CURTA, descartável tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa com 100 unid.		R\$	R\$
006	05	CAIXA	Agulha gengival 30g LONGA, descartável, tribiselada, siliconada, estéril, embalada individualmente, p/ anestesia local – caixa c/ 100 unid.		R\$	R\$
007	02	UNIDADE	Alicate ortodôntico nº 121 bico chato, 13 cm, para		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			dobras de fios até 0.07 mm, autoclavável, aço inox. Marca: GOLGRAN ou QUINELATO similar ou superior			
008	02	UNIDADE	Alicate ortodôntico ANGLE BENDING nº 139 para dobras em fios redondos; em aço inox e autoclavável. Marca: GOLGRAN OU QUINELATO similar ou superior		R\$	R\$
009	01	UNIDADE	Alicate de corte pesado grande para cortes em fios de até Ø0,100 mm. Auto clavável e em aço inox. Marca: GOLGRAN ou QUINELATO, similar ou superior		R\$	R\$
010	03	UNIDADE	Alicate perfurador de Ainsowhort em aço inox, autoclavável. Para furos no lençol de borracha em 5 diâmetros diferentes. Marca: GOLGRAN, QUINELATO, superior ou similar.		R\$	R\$
011	01	POTE	Amálgama em cápsula – embalagem c/ 500 cápsulas		R\$	R\$
012	10	CAIXA C/ 5 BLISTER DE 10 UNIDADE S CADA	Anestésico Cloridrato de Articaína 4% com vasoconstritor Epinefrina 1:100000. Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior		R\$	R\$
013	05	CAIXA C/ 50 UNIDADE S	Anestésico Cloridrato de Prilocáina 3% com vasoconstritor Felipressina 1: 100000 Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior.		R\$	R\$
014	02	CAIXA C/ 50 UNIDADE S	Anestésico Mepivacaína 3% SEM VASOCONTRISTOR. Solução estéril injetável. Tubete de cristal (vidro) com êmbolo de silicone		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			contendo 1,8 ml. Livre de Parabenos e isento de sulfitos. Marca: DFL similar ou superior			
015	35	CAIXA	Anestésico injetável local à base de Lidocaína 2% com vaso-constritor adrenalina 1:100.000 – caixa c/ 50 tubetes de vidro acondicionados em blisters lacrados		R\$	R\$
016	15	FRASCO	Anestésico tópico em gel 200mg/g de benzocaína – frasco com 12g.		R\$	R\$
017	02	UNIDADE	Aplicador de Ionômero em capsulas RIVA Nº 1. Em aço inox, autoclavável. Com trava para a capsula controlar a extrusão do material. Marca: SDI superior ou similar		R\$	R\$
018	10	UNIDADE	Arco de Young em metal para posicionamento de lençol de borracha, para isolamento absoluto. Tamanho adulto, em aço inox, autoclavável. Marca: GOLGRAN, QUINELATO Superior ou similar		R\$	R\$
019	05	UNIDADE	ARCO DE YOUNG DE PLÁSTICO		R\$	R\$
020	01	EMBALA GEM C/ 10 UNID.	Arco superelástico NiTi rondondo 00,20 mm – (00.20') grande. Embalagem c/ 10 unidades Marca: MORELLI , similar ou superior		R\$	R\$
021	80	EMBALA GEM C/ 100 UNIDADE S	Babador odontológico impermeável confeccionado com filme plástico com dimensão de 32 cm x 47 cm. Marca: BIODINÂMICA similar ou superior		R\$	R\$
022	30	UNIDADE	Bandeja odontológica retangular em aço inox , autoclavável. Dimensões: 24 x 18 x 1,5 cm. Marca: FAMI similar ou superior.		R\$	R\$
023	05	POTE	Bicarbonato de sódio para reposição no aparelho de profilaxia (granulação extrafina) pacote ou frasco de 500g		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

024	05	UNIDADE	Broca esférica diamantada com haste longa nº 1014 Para alta rotação, com granulometria média. Marca: AMERICAN BURS superior ou similar.	R\$	R\$
025	10	UNIDADE	Broca Cirúrgica Zekrya extralonga 28mm - FG	R\$	R\$
026	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1011	R\$	R\$
027	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1012	R\$	R\$
028	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1013	R\$	R\$
029	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1014	R\$	R\$
030	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1015	R\$	R\$
031	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1031	R\$	R\$
032	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1032	R\$	R\$
033	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1033	R\$	R\$
034	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1034	R\$	R\$
035	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1035	R\$	R\$
036	15	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1036	R\$	R\$
037	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1061	R\$	R\$
038	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1063	R\$	R\$
039	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1065	R\$	R\$
040	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1112	R\$	R\$
041	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1111FF	R\$	R\$
042	05	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 1190	R\$	R\$
043	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3099	R\$	R\$
044	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3100	R\$	R\$
045	30	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3195	R\$	R\$
046	10	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 3195 FF	R\$	R\$
047	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 2200	R\$	R\$
048	20	UNIDADE	Broca de alta rotação diamantada nº 2200 FF	R\$	R\$
049	20	UNIDADE	Broca de alta rotação	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			diamantada nº 3168			
050	20	UNIDADE	Broca de alta carbide – nº 1157		R\$	R\$
051	20	UNIDADE	Broca de alta carbide – nº 1557		R\$	R\$
052	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICAS Nº 01		R\$	R\$
053	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICAS Nº 02		R\$	R\$
054	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICAS Nº 04		R\$	R\$
055	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICA LONGA Nº 01		R\$	R\$
056	02	UNIDADE	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) ESFÉRICA LONGA Nº 02		R\$	R\$
057	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA LONGA Nº 01		R\$	R\$
058	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA LONGA Nº 02		R\$	R\$
059	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 01		R\$	R\$
060	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 02		R\$	R\$
061	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 04		R\$	R\$
062	02	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO (BR) ESFÉRICAS Nº 06		R\$	R\$
063	10	UNIDADE	BROCA ENDO Z 25mm		R\$	R\$
064	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 1 28mm		R\$	R\$
065	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 2 28mm		R\$	R\$
066	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 3 28mm		R\$	R\$
067	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 1 32mm		R\$	R\$
068	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 2 32mm		R\$	R\$
069	05	UNIDADE	BROCA GATTES Nº 3 32mm		R\$	R\$
070	15	UNIDADE	Cabo para Espelho bucal. Similar ou superior: Duflex ou Golgran		R\$	R\$
071	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 1		R\$	R\$
072	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 2		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

073	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 3		R\$	R\$
074	02	UNIDADE	CALCADOR DE PAIVA 4		R\$	R\$
075	02	FRASCO	Cavitine – verniz forrador de cavidades – frasco com 15ml – Similar ou superior: SS White		R\$	R\$
076	02	CAIXA	Cimento à base ionômero de vidro para cimentação de coroas, pontes, inlays e onlays e bandas ortodônticas. Com baixa solubilidade na boca e baixa acidez, biocompatibilidade e fácil aplicação. (Kit pó contendo 15g + líquido contendo 7ml) – similar ou superior: MERON		R\$	R\$
077	05	UNIDADE	Cimento de hidróxido de cálcio (base + catalisador) – similar ou superior: hidro c		R\$	R\$
078	30	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO BISNAGA COM 16G (BASE 6,5G + CATALISADOR 9,5G) – SIMILAR OU SUPERIOR SEALER PLUS		R\$	R\$
079	10	CAIXA	Cimento restaurador temporário. Embalagem contendo kit 38gr de pó e 18ml de líquido. Pó na cor marfim composto de Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido composto de: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%, embalagem com conta gotas e dosador de pó. Similar ou superior: IRM/DESTISPLAY SIRONA		R\$	R\$
080	10	UNIDADE	Clorexidina – Riohex 2% - Solução Aquosa – 100ml – Similar ou superior: Rioquímica		R\$	R\$
081	03	UNIDADE	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA		R\$	R\$
082	02	KIT C/ 64 UNIDADES	Coroas transparentes para dentes anteriores para dentição decídua. Confeccionada em material transparente, inume a reação química das diversas resinas de uso odontológico. Tratamento		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			interno anti aderente. Uso com resinas compostas, acrílica e bisacrílica Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC). Marca: TDV, similar ou superior			
083	03	KIT C/ 64 UNIDADES	Coroas transparentes para dentes anteriores permanentes. Confeccionada em material transparente, inume a reação química das diversas resinas de uso odontológico. Tratamento interno anti aderente. Uso com resinas compostas, acrílica e bisacrílica Confeccionada em cloreto de polivinila (PVC). Marca: TDV, similar ou superior		R\$	R\$
084	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE		R\$	R\$
085	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE		R\$	R\$
086	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B7		R\$	R\$
087	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS B8		R\$	R\$
088	30	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE EM BLISTERS ESTERILIZADOS		R\$	R\$
089	30	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE EM BLISTERS ESTERILIZADOS		R\$	R\$
090	02	UNIDADE	CONDENSADOR COM CONDUTOR DE CALOR DUPLO PARA CORTE E CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA, COM MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO 1-020		R\$	R\$
091	02	UNIDADE	CONDENSADOR DE CALOR DUPLO DE GUTA PERCHA COM DIÂMETRO DE 2/3 MILIMETRADO		R\$	R\$
092	500	UNIDADE	Creme dental com flúor, sabor menta, com 90g		R\$	R\$
093	06	PACOTE	Cunha anatômica, madeira, colorida, sortida – pacote c/ 100 unidades – Similar ou superior: TDV		R\$	R\$
094	10	EMBALA GEM COM 02	Curativo alveolar com própolis, iodofórmio, isento de eugenol. Consistência		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		UNIDADE S	na forma de pasta. Acondicionado em bisnagas/ tubos, de 3g, com ponteiros para aplicação no alvéolo. Marca: ALVEOLEX/BIODINÂMICA superior ou similar.			
095	01	UNIDADE	Dessensibilizante dentinário p/ tratamento de dentes c/ sensibilidade.		R\$	R\$
096	01	CAIXA	DISCO DE POLIMENTO SHOFU – CAIXA COM 10 UNIDADES		R\$	R\$
097	30	EMBALAGEM	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - EMBALAGEM C/ 02 SERINGAS DE 3G CADA		R\$	R\$
098	200	FRASCO	Enxaguante bucal periogard sem álcool com gluconato de clorexidina 0,12% ; com 250 ml – Similar ou superior: Colgate		R\$	R\$
099	150	UNIDADE	Escova de Robinson plana branca p/ profilaxia profissional		R\$	R\$
100	2.000	UNIDADE	Escova dental ADULTA com cabeça pequena e cerdas médias COM CAPA PROTETORA das cerdas		R\$	R\$
101	1.000	UNIDADE	Escova dental INFANTIL, cabeça pequena, cerdas macias e com CAPA PROTETORA das cerdas		R\$	R\$
102	10	UNIDADE	ESPAÇADOR DIGITAL		R\$	R\$
103	05	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO METÁLICA		R\$	R\$
104	35	UNIDADE	Espátula dupla para resina nº1 com ponta ativa em titânio que cria uma película antiaderente em contato com a resina composta. Autoclavável. Dimensões: 168,0 mm x 15,0 mm x 8,0 mm Marca: GOLGRAN similar ou superior		R\$	R\$
105	02	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA DE MANIPULAÇÃO Nº 72		R\$	R\$
106	50	UNIDADE	Espelho Bucal nº 05. Similar ou superior: Duflex ou Golgran		R\$	R\$
107	10	CAIXA	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada, esterilizada – cx c/ 10 unid.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			- Similar ou superior: Hemospon			
108	01	UNIDADE	Eugenol		R\$	R\$
109	20	UNIDADE	Extirpa Nervos em blister sortidos Mallefer 25mm – embalagem com 10 unid. Similar ou superior: Dentsply		R\$	R\$
110	01	ROLO C/ 50GR	Fio elástico duro CrNi – redondo 00,70 mm – (00,28') rolo. Marca: MORELLI , similar ou superior		R\$	R\$
111	22	CAIXA	Fio de sutura agulhado e estéril; seda preta 4.0; agulha ½ de círculo, 1,7 c; não absorvível. – caixa com 24 unid. Similar ou superior: Procure		R\$	R\$
112	10	ROLO	Fio dental encerado, com menta – rolo de 500mts.		R\$	R\$
113	15	FRASCO	Fluoreto de sódio gel para aplicação tópica tixotropico neutro. Fluoreto (F), sabor tutti-frutti ou menta – frasco com 200ml		R\$	R\$
114	06	UNIDADE	Fórceps infantil nº 44 para incisivos inferiores. Autoclavável. Dimensões: 16 cm x 3,1 cm x 2,7 cm. Peso: 0,137 kg. Marca GOLGRAN, QUINELATO ou superior.		R\$	R\$
115	02	UNIDADE	Formocresol		R\$	R\$
116	70	PACOTE	Gorro cirúrgico descartável sanfonado, com elástico em todo o perímetro do gorro – pacotes c/ 100 unid.		R\$	R\$
117	05	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº200. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

118	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº201. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
119	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº202. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
120	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº203. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
121	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº204. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
122	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto molares nº205. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
123	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº206. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
124	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº207. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
125	09	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº208. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
126	06	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº209. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
127	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº210. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
128	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº211. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
129	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto pré-molares nº212. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
130	08	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nº26 para molares com pouca retenção. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
131	05	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nº29 para		R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			molares com pouca retenção. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
132	07	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto: nºW8A para molares parcialmente irrompidos. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
133	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto dentes anteriores nº210. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.		R\$	R\$
134	03	UNIDADE	Grampo para isolamento absoluto dentes anteriores nº211. Confeccionado em aço inox, autoclavável, com corte e estampagem		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			automática para manutenção de um padrão de tamanho e forma. Tratamento térmico a vácuo com resultado perfeito na qualidade e dureza do aço inox. Acabamento acetinado, de reduzido reflexo, diminuindo a fadiga dos olhos. Marca: DUFLEX/ SS WHITE, superior ou similar.			
135	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R25 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
136	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R40 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
137	10	CAIXA	GUTA PERCHA PARA CALIBRADA R50 / 28mm – CAIXA COM 120 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
138	01	UNIDADE	Iodofórmio		R\$	R\$
139	20	KIT	lonômero de vidro restaurador, quimicamente ativado, após as misturas das fases deve conter: vidro de fluoraluminossilicato, ácido policarboxílico, ácido tartárico, fluoreto de cálcio e água. Embalagem de papel contendo o kit: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com tampa flip-top contendo 8g, 1 dosador de pó na cor azul e 1 bloco para espatulação. Cor A3. Similar ou superior: MAXXION R / FGM		R\$	R\$
140	08	CAIXA	lonômero de Vidro restaurador modificado por resina, radiopaco, fotopolimerizável, em cápsula, cor A1. Com 50 cápsulas. – Similar ou superior: Riva Light Cure - SDI		R\$	R\$
141	04	EMBALA GEM C/	lonômero de Vidro Restaurador em capsulas		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		50 UNIDADES	SELF CURE A2 e A3 de alta viscosidade e resistência mecânica para diversas aplicações na clínica odontológica. Embalagem com 50 capsulas. Marca: RIVA/SDI superior ou similar			
142	400	PACOTE	Jaleco manga LONGA descartável – pacote com 05 unid.		R\$	R\$
143	03	CAIXA	Lâmina de bisturi nº 15 – caixa c/ 100 unid.		R\$	R\$
144	02	UNIDADE	Lanterna recarregável, bivolt, com 5 leds.		R\$	R\$
145	20	CAIXA COM 26 UNIDADES	Lençol de borracha para isolamento absoluto extra resistente. Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Embalados individualmente com pacotes assépticos selados. Cor azul e com aroma de tutti-frutti. Marca: MADEITEX, superior ou similar.		R\$	R\$
146	10	EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº15, 21 mm, cor branca. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debris dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
147	22	EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº15, 25 mm, cor branca. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debris dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
148	20	EMBALAGEM COM 06	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº10, 25 mm, cor lilás. Embalagem		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		UNIDADE S	estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar			
149	20	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº08, 21 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
150	01	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº06, 21 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
151	10	EMBALA GEM COM 06 UNIDADES	Lima endodôntica tipo K Flexofile 1ª série nº06, 25 mm, cor cinza. Embalagem estéril com 6 unidades. Deve possuir alta flexibilidade para diminuir o risco de fratura no canal radicular. Secção em U com guias radiais, eliminar facilmente os debrís dos canais radiculares e com ponta inativa. Marca: MAILLEFER/ DENTSPLAY superior ou similar		R\$	R\$
152	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL 15 A 40 – 21mm		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

153	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15 A 40 – 25mm		R\$	R\$
154	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE 15 A 40 – 31mm		R\$	R\$
155	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 21mm		R\$	R\$
156	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 25mm		R\$	R\$
157	10	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 45 A 80 – 31mm		R\$	R\$
158	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R25 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
159	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R40 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
160	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R50 / 25mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
161	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R40 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
162	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R50 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
163	05	BLISTER	LIMA RECIPROCANTE R25 / 31mm – BLISTER C/ 03 UNIDADES – SIMILAR OU SUPERIOR RECIPROC		R\$	R\$
164	02	FRASCO	Líquido evidenciador de placa bacteriana – <b>frasco com 500 ml</b> – Similar ou superior: Eviplac		R\$	R\$
165	500	CAIXA	Máscara cirúrgica descartável tripla (3 camadas) com clip e elástico – caixa c/ 50 unid.		R\$	R\$
166	20	PACOTE	Micro aplicador descartável fino, composto por cerdas de nylon, haste injetada em polipropileno e adesivo c/ 02 pontos de dobra – embalagem com 100 unid.		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			Similar ou superior: Microbrush			
167	02	UNIDADE	MINIORGANIZADOR OVAL PARA LIMAS ENDODÔNTICAS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: 70X54X43mm		R\$	R\$
168	10	UNIDADE (POTE)	Obturador – restaurador provisório. Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Possui cura química, através da saliva, apresenta adesão às paredes da cavidade e um vedamento marginal satisfatório, previne a micro infiltração por fluidos orgânicos e bactérias do meio bucal e também a passagem de medicamentos intracanaís do interior da câmara pulpar para o ambiente bucal. Embalagem com 25g. Similar ou superior: Obtur com Flúor Maquira		R\$	R\$
169	10	UNIDADE	Óculos de proteção transparente em policabornato, sem pinos metálicos, com proteção lateral e hastes laterais de apoio auricular transparentes. Peso 40 g, dimensões: 16 x 11 x 16 cm. Marca: DELTA PLUS similar ou superior		R\$	R\$
170	50	FRASCO	Óleo lubrificante mineral UNISPRAY de baixa viscosidade para equipamentos de baixa e alta rotação, com bico BORDEN, de alta e baixa rotação; não tóxico, com alto grau de pureza; Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior); lubrifica, limpa e protege		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			peças de mão odontológicas; suporta altas temperaturas; não contém Cloro Flúor Carbono – frasco com 200ml/143g. Similar ou superior: Kavo			
171	08	FRASCO	Paramonoclorofenol canforado – frasco 20ml – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
172	40	CAIXA	PAPEL ABSORVENTE PARA ENDODONTIA SORTIDO – CAIXA C/ 72 UNIDADES		R\$	R\$
173	40	PACOTE	Papel carbono para articulação (dupla cor) – embalagem c/ 12 tiras – Similar ou superior: Contacto		R\$	R\$
174	20	BISNAGA	Pasta profilática com flúor, sabor tutti-frutti – bisnaga com 90 g.		R\$	R\$
175	02	PACOTE	Pedra pomes – pacote de 01kg		R\$	R\$
176	05	UNIDADE	Pinça clínica para algodão – Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
177	07	UNIDADE	Pinça Palmer porta grampos em aço inox e autoclavável sem serrilha. Marca: GOLGRAN, QUINELATO, superior ou similar.		R\$	R\$
178	10	UNIDADE	Ponta periodontal p/ ultrasson supra gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante		R\$	R\$
179	02	UNIDADE	Ponta periodontal p/ ultrasson sub-gengival compatível com Profi Neo – Dabi Atlante		R\$	R\$
180	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3080		R\$	R\$
181	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3081		R\$	R\$
182	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 3082		R\$	R\$
183	02	UNIDADE	PONTA DIAMANTADA Nº 4083		R\$	R\$
184	03	FRASCO	Pó de hidróxido de cálcio PA – frasco de 10g – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
185	05	EMBALA GEM	Polidores espirais diamantados Twister, para		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		COM 06 UNIDADE S	resinas compostas, cerâmicas, zircônias e dissilicato de lítio. Para uso em baixa rotação com 3 granulometrias: azul (grossa); vermelha (média); cinza (fina). Marca: AZDENT superior ou similar.			
186	10	UNIDADE	Pote Dappen de silicone autoclavável		R\$	R\$
187	10	UNIDADE	Porta agulha Mayo Hegar – Aço inox; autoclavável; 14 cm; cabo tipo tesoura com cremalheira. – Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
188	08	UNIDADE	Porta amálgama em aço inoxidável		R\$	R\$
189	08	UNIDADE	Porta matriz Tofflemire		R\$	R\$
190	06	UNIDADE	Prendedor de guardanapo odontológico jacaré. Corrente de bolinhas cromadas de latão. 50 cm. Marca: JON superior ou similar		R\$	R\$
191	02	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A1 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
192	03	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A2 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
193	04	UNIDADE	Resina composta micro-híbrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3 Similar ou superior: Z250			
194	03	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor A3,5 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
195	02	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B2 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
196	02	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor B3 Similar ou superior: Z250		R\$	R\$
197	04	UNIDADE	Resina composta micro-hibrida universal p/ dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica bis gma e tegdma e matriz inorgânica de zircônia/sílica c/ 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			médio de partículas 0,06 micrometros – seringa c/ 4g. Cor OA2 Similar ou superior: Z250			
198	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável líquido – clássico, embalagem com 500ml. - Similar ou superior: TDV ou JET		R\$	R\$
199	01	UNIDADE	Resina acrílica autopolimerizável pó – Cor 62		R\$	R\$
200	30	UNIDADE (SERINGA A)	Resina fluida – resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável utilizada para restauração de preparos pouco invasivos. Pode ser utilizada como selante de fósulas e fissuras, base/forramento sob restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas, pode ser empregada isoladamente, em combinação a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis, Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Similar ou superior: Opallis Flow / FGM		R\$	R\$
201	10	EMBALAGEM	RESINA MASTER FLOW – EMBALAGEM COM 01 SERINGA COM 2G – COR: EA2 – SIMILAR OU SUPERIOR OPALLIS FLOW		R\$	R\$
202	03	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA		R\$	R\$
203	150	PACOTE	Roleta dental de algodão – pacote com 100 unidades		R\$	R\$
204	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 5mmx50cm – similar ou		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			superior: Maquira			
205	10	UNIDADE	Rolo de fio metálico em aço inoxidável (tira matriz) de 7mmx50cm – similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
206	02	SERINGA C/ 2G	Selante de fósulas e fissuras que auxilia na prevenção da cárie em dentes posteriores, uma vez que forma uma barreira mecânica eficiente contra o acúmulo de placa na superfície oclusal. Cor: BRANCO OPACO		R\$	R\$
207	05	UNIDADE	Seringa carpule para anestesia odontológica, confeccionada em aço inoxidável Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
208	01	FRASCO	Solução hemostática tópica – Hemostop – frasco c/ 10ml – Similar ou superior: Dentsphy		R\$	R\$
209	01	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA Nº 5		R\$	R\$
210	03	CAIXA	STOP DE SILICONE ODONTOLÓGICO UTILIZADOS EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA		R\$	R\$
211	100	PACOTE	Sugador de saliva de uso odontológico, descartável, confeccionado em PVC virgem atóxico, arame em aço especial, ponteira soldada ao tubo confeccionada em PVC macio atóxico, desenho anatômico, VARIADAS CORES – pacote com 40 unid.		R\$	R\$
212	10	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, É UTILIZADO PARA SUGAR SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. SUA PONTA FINA FACILITA A SUCCÃO EM LOCAIS DE		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			DIFÍCIL ACESSO DA BOCA DO PACIENTE E O SEU ARAME INTERNO EM AÇO ESPECIAL PERMITE A FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PACOTE COM 20 UNIDADES.			
213	05	UNIDADE	TAMBOREL DE PLÁSTICO PARA LIMAS ENDODÔNTICAS		R\$	R\$
214	05	UNIDADE	Tesoura Íris 11,5cm. Similar ou superior: Golgran		R\$	R\$
215	03	UNIDADE	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray, embalagem com 200ml. Similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
216	05	CAIXA	Tira de Lixa de acabamento e polimento dental; abrasiva em poliéster – 4mm x 170mm – caixa c/ 150 unid. – Similar ou superior: Injecta		R\$	R\$
217	06	PACOTE	Tira de lixa em aço 4mm x 125mm x 0,12mm – pacote c/ 12 unid. – Similar ou superior: Biodinâmica		R\$	R\$
218	10	PACOTE	Tiras de poliéster transparente 10x120x0,05mm – pacote c/ 50 tiras – Similar ou superior: Maquira		R\$	R\$
219	10	UNIDADE	Vaselina sólida – bisnaga com 90g		R\$	R\$
220	02	EMBALA GEM C/ 10ML	Verniz de flúor eficaz na prevenção e tratamento de lesões incipientes de cárie e outras desmineralizações do esmalte e dentina. Contém 22.600 ppm de fluoreto de sódio. Pode ser aplicado com pincel descartável, aplicador descartável com ponta de algodão ou sonda. Fixa-se rapidamente em contato com a saliva. Similar ou superior: verniz de flúor Duraphat - Colgate		R\$	R\$
221	40	PACOTE	Protetor seringa tríplice – saco com 50 unidades		R\$	R\$
222	20	UNIDADE	Protetor facial Face Shields, com articulação e		R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			espuma para proteção da frente			
223	10	UNIDADE	Pincel pêlo de Marta. Tamanho 01		R\$	R\$
224	02	UNIDADE	Aparelho fotopolimerizador e clareador dental, portátil, sem fio, bivolt, recarregável, com bateria de longa duração. Bateria fixa. Potência de 1250mW/cm <sup>2</sup> . Peso líquido: 103 gr. Com protetor ocular acoplado ao aparelho em formato de dente e com giro de 360°. Ponteira de polimerização Ø8 – 3mm. Com botão de liga/desliga/timer. Leds de timer 5s, 10s e 20s e sinal sonoro. Deve emitir luz azul com comprimento de onda na faixa de 420 a 480 nm. Marca: EMITTER.A FIT/SCHUSTER superior ou similar			
225	02	UNIDADE	Caneta de alta rotação com LED – rotação 360.000 a 420.000 RPM, Pressão de trabalho 2,2bar – 220kpa = 32psi +- 5% ou superior			
226	02	UNIDADE	Contra-ângulo de baixa rotação / sistema de Push Botton + fácil acoplamento com sistema intra giratório ou superior			
227	03	UNIDADE	Mesa auxiliar odontológica com gavetas, nichos e rodízios			
228	02	UNIDADE	Micromotor 500 - Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Acoplamento Borden INTRAmatic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Similar ou superior: Kavo			
229	01	UNIDADE	<p>MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO COM LED - EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO QUE UTILIZA TECNOLOGIA AVANÇADA E PERMITE UMA SÉRIE DE COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS DE TRABALHO NO TRATAMENTO ENDODÔNTICO, COMO A RETIRADA DO TECIDO PULPAR, LIMPEZA E INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL RADICULAR, COM LOCALIZADOR APICAL PARA DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO ENDODÔNTICO DE TRABALHO. OFERECE 32 CONFIGURAÇÕES DOS SISTEMAS DE LIMAS NiTi DO MERCADO, SEIS OPÇÕES DE MOVIMENTOS RECIPROCANTES (3 à direita e 3 à esquerda) E OITO PROGRAMAS PERSONALIZÁVEIS. REÚNE TRÊS SISTEMAS EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO: MOTOR ENDODÔNTICO, LOCALIZADOR APICAL E FUNÇÃO INTEGRADA (MOTOR E LOCALIZADOR APICAL).</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Peça de mão Wireless (sem fio) na Preparação do Canal Radicular</li><li>• Contra ângulo com iluminação por LED</li><li>• 3 sistemas de funcionamento:</li><li>• Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis</li><li>• Medida do Comprimento</li></ul>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		<p>do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down.</li><li>• Acionamento do motor na peça de mão.</li><li>• Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo.</li><li>• Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima.</li><li>• Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical.</li><li>• Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM.</li><li>• Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário.</li><li>• Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular.</li><li>• Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação.</li><li>• Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.</li><li>• Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida.</li><li>• Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão.</li><li>• Teclado touch capacitivo.</li></ul>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto.</li><li>• Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.</li><li>• Intensidade ajustável do indicador sonoro.</li><li>• Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão.</li><li>• Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão.</li><li>• Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia.</li><li>• Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia.</li><li>• Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical.</li><li>• Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio).</li><li>• Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão.</li></ul> <p><b>CONTRA ÂNGULO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema Push Button.</li><li>• Transmissão 1:1.</li><li>• Removível e autoclavável até 135°C.</li><li>• Cabeça com dimensões reduzidas para melhor visualização do campo de trabalho.</li><li>• 6 posições possíveis de fixação do contra ângulo.</li></ul> <p><b>SIMILAR OU SUPERIOR: MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR</b></p>		
--	--	---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			APICAL SENSORY - SCHUSTER			
230	04	UNIDADE	Mocho odontológico – equipamento ergonômico para que o profissional possa trabalhar por longas horas de trabalho sem sentir desconforto. Revestimento em courvim; assento com espuma injetada anatômica; encosto com espuma injetada anatômica; base giratória; estrutura em aço com capa injetada; rodízios; regulagem de altura. Modelo/tipo: Coluna/Pistão a gás.			
231	01	UNIDADE	RAIO X DIGITAL PORTÁTIL (PONTO FOCAL 0.7 X 0.7mm) – SIMILAR OU SUPERIOR DIOX			
232	01	UNIDADE	SENSOR FIT RADIOGRAFIA T1			
233	02	UNIDADE	TERMOCOMPACTADOR ENDODÔNTICO SEM FIO DE GUTA PERCHA COM 4 PONTAS			
234	30	Unidade	CAMISOLA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRANSPASSADA COM AMARRAÇÃO LATERAL E MANGA JAPONESA. TAMANHO: G – COR: BRANCA			
235	02	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			diafragma pequeno: 3,3cm. COR CHOCOLATE COBRE. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
236	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR AZUL ESPELHADO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
237	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR PRETO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
238	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR ROXO. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
239	01	Unidade	Auscultador de dois lados, com diafragma ajustáveis em ambos os lados; para uso adulto e pediátrico; diafragma de peça única fácil de remover, colocar e limpar; olivas de selamento suave e vedação acústica excelente, proporcionando um ajuste confortável; auscultador duplo; peso do auscultador: 82 gramas; diâmetro do diafragma: 4,3cm; material do diafragma: epóxi/fibra de vidro; tipo de diafragma: ajustável de peça única; vedação das olivas: suave; olivas extras; comprimento: 69cm; diâmetro do sino ou diafragma pequeno: 3,3cm. COR FRAMBOESA. GARANTIA DE 5 ANOS. SIMILAR OU SUPERIOR: ESTETOSCÓPIO CLASSIC III LITTMANN			
240	01	Unidade	Kit de Monofilamentos para			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			teste de sensibilidade. CARACTERÍSTICAS: Dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres. ITENS INCLUSOS: Acompanha uma caneta reserva			
241	20	Rolo	FILME TRANSPARENTE EM ROLO, NÃO ESTÉRIL, COBERTO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR ÚMIDO; A PROVA D'ÁGUA E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS. O PRODUTO PERMITE QUE O USUÁRIO CORTE-O CONFORME A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO. É INDICADO PARA SER USADO COMO CURATIVO SECUNDÁRIO; PARA PROTEÇÃO DA PELE SOB RISCO, PELE INTACTA; PARA SEGURAR DISPOSITIVOS NA PELE (POR EXEMPLO: TUBOS DE DRENAGEM E INFUSÃO); E COMO UMA COBERTURA A PROVA D'ÁGUA. TAMANHO: 15CM X 10M. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 2 ANOS.			
242	30	Caixa	HIDROCOLÓIDE PLACA É COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGÊNICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOS E SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. INDICADO PARA O			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			TRATAMENTO DE FERIDAS COM LEVE A MODERADA EXSUDAÇÃO, COMO ABRASÕES E LACERAÇÕES SUPERFICIAIS, RACHADURAS DA PELE, ÚLCERAS DE PERNA (VENOSAS, ARTERIAIS E MISTAS), ÚLCERAS DIABÉTICAS E POR PRESSÃO (PARCIAL E TOTAL), PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, EXCISÕES DERMATOLÓGICAS, ÁREAS DOADORAS, INCISÕES CIRÚRGICAS E FERIDAS EXTERNAS CAUSADAS POR TRAUMAS. CAIXA C/ 05 UNIDADES.		
243	100	Tubo	É UM GEL ESTÉRIL DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS QUE POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, CAPAZ DE PROMOVER HIDRATAÇÃO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E PARA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O PRODUTO É UM CURATIVO PRIMÁRIO, NÃO ADERENTE E FÁCIL DE APLICAR QUE PRESERVA O TECIDO DE GRANULAÇÃO RECÉM-FORMADO DURANTE AS TROCAS DE CURATIVOS, POIS É REMOVIDO FACILMENTE PELA IRRIGAÇÃO DA FERIDA COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA. A ESTERILIZAÇÃO É REALIZADA POR RADIAÇÃO GAMA DE COBALTO 60.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

244	20	Caixa	INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMULADOR INTEGRADOR CLASSE 6 AUTO-ADESIVO. CAIXA COM 25 TIRAS, ACOMPANHA LIVRO P/ COLAR TIRAS. SIMILAR OU SUPERIOR : INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CRISTÓFOLI CLASSE 6 TST			
245	300	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 21G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: VERDE			
246	400	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 23G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			O; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: AZUL			
247	400	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 25G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: LARANJA			
248	300	Unidade	DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CALIBRE 27G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; COMERCIALIZADO EM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CEP: 39.248-000****CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES; PAREDES FINAS. PRODUTO COM VALIDADE. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. COR: MARRON			
249	1.200	Unidade	SERINGA DE 10ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			
250	1.000	Unidade	SERINGA DE 20ML C/ ÊMBOLO QUEBRÁVEL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA			
251	400	Unidade	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO DE FLUXO LATERAL PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA DENGUE (NS1), EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. É DESTINADO PARA TRIAGEM NO AUXÍLIO DO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PELO VÍRUS DA DENGUE. CAIXA C/ 25 UNIDADES. SUPERIOR OU SIMILAR: DENGUE AG ECO TESTE			
252	400	Unidade	TESTE RÁPIDO DE HCG 25MUI É UM ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

			HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA. É DESTINADO COMO UM AUXILIAR NA DETECÇÃO PRECOCE DE GRAVIDEZ.			
253	60	Litro	ALVEJANTE OU BRANQUEADOR P/ ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA			
254	100	Litro	AMACIANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES COM REGISTRO NA ANVISA			
<b>Valor Total</b>						<b>R\$</b>

Perfazendo o total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão pela fornecedora da presente Ata

**5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ou em outro local se solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos e a emissão da Nota Fiscal.

**7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1 O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

7.3 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos produtos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou fatura, conforme o caso.

7.5 O fornecedor, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6 A cópia da autorização de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata

7.7 O fornecedor da presente ata fica obrigado a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco) por cento na quantidade estimada.

7.8 O prazo de fornecimento não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, salvo anuência por escrito.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1 O fornecedor desta Ata que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, obedecidos os seguintes critérios:

I. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelo fornecedor, ensejará a aplicação de multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do item vencido e registrado na ata.

II. Advertência por escrito, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;

III. Ocorrendo atraso na entrega por culpa do fornecedor desta Ata, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor total da entrega pendente, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação

IV. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata, nas hipóteses de inexecução

V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Morro da Garça, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

§1º. A penalidade de multa, estabelecida na alínea “c” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face do Município de Morro da Garça

§2º. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do fornecedor desta Ata por danos causados ao Município de Morro da Garça.

§3. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados ao fornecedor da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório

8.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada a aqueles que

8.4.1 Retardarem a execução do pregão;

8.4.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

8.4.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**9. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será conferido e recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

**11. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 11.1. Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93
- 11.2. Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas
- 11.3. Providenciar os pagamentos à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados
- 11.4. Rejeitar no todo ou em parte os produtos, se considerados em desacordo com os termos da ata.
- 11.5. Emitir a autorização de fornecimento, com clareza e com antecedência de 05 (cinco) dias da data do fornecimento

**12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 12.1. Fornecer os produtos em estrita observância das condições previstas na ata e na proposta, atentando para as especificações técnicas exigíveis.
- 12.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos fornecimentos
- 12.3. Arcar com todas as despesas do objeto desta licitação, inclusive impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes, serão de responsabilidade do fornecedor.
- 12.4. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93
- 12.5. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.
- 12.6. Pela entrega parcelada dos produtos na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ou em outro local se solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 12.7. Manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata.

**13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

**Pregoeiro (a)** \_\_\_\_\_

**Página nº** \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador, quando:**

- a) o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços
- b) o fornecedor não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e o órgão gerenciador não aceitar sua justificativa
- c) fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do órgão gerenciador
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo órgão gerenciador;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação

**Pelo fornecedor quando:**

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do órgão gerenciador, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
  - a1) a solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitar as razões do pedido.

**14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

14.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

**15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº:

02.08.02.10.302.0010.2119.3.3.90.30.00 - ficha 503



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a) \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

02.08.01.10.122.0010.1097.4.4.90.52.00 – ficha 410

02.08.02.10.302.0010.1106.4.4.90.52.00 – ficha 495

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

16.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Curvelo/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Túlio Leite Rocha**  
**Prefeito Municipal de Morro da Garça**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contatada**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: